

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
- PLAGEDER**

MOACIR BOEIRA FLORIANO JUNIOR

**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e seu
Desenvolvimento no Município de Itaqui – RS**

**Itaqui
2011**

MOACIR BOEIRA FLORIANO JUNIOR

**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e seu
Desenvolvimento no Município de Itaqui – RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato

Coorientador: Tutora Chaiane Leal Agne

Itaqui

2011

MOACIR BOEIRA FLORIANO JUNIOR

**Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e seu
Desenvolvimento no Município de Itaqui – RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado com Conceito (_____)

Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato

Orientador

UFRGS

Prof(a). Ieda Cristina Alves Ramos

UFRGS

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva

UFRGS

Itaqui, 10 de agosto de 2011.

Dedico à minha família, por estarem sempre presentes e me apoiarem em todas as horas que necessitei de ajuda e de incentivo.

RESUMO

Desde 1995 as políticas públicas voltadas à agricultura familiar estão presentes nos planos dos diferentes governos que passaram pelo Brasil. Em 1996 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), tornando-se um marco das políticas públicas voltadas a esse segmento. A aplicação deste programa mostrou grande desenvolvimento a este setor, crescendo a cada ano, porém também várias críticas ao seu entorno. A partir da análise do programa pretende-se, como objetivo principal, realizar a identificação da evolução do acesso ao PRONAF no município de Itaqui, no Rio Grande do Sul, assim como também descrever o histórico do programa, a caracterização deste município e identificar os números correspondentes a contratos, finalidades, modalidades acessadas, atividades beneficiadas, destacando a evolução e limitações de acesso. Para isso adota-se da revisão bibliográfica, coleta de dados secundários e entrevistas não estruturadas. Os resultados obtidos após a análise realçam o baixo número de acessos ao programa no município nos anos agrícolas 2009/10 e 2010/11 que juntos totalizam 45 contratos, assim como a diminuição no número de contratos de 45,5% para o último ano, destacam-se também as limitações que causaram este baixo índice de desenvolvimento do PRONAF no município de Itaqui, dando ênfase às questões burocráticas exigidas aos produtores, a falta de assistência técnica fornecida pela Emater, e a falta de informação e conhecimento dos produtores sobre o programa, tornando-se assim um sério agravante para o futuro da agricultura familiar itaquense.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Políticas Públicas. PRONAF.

RESUMEN

Desde 1995 las políticas públicas para la agricultura familiar están presentes en los planes de los diferentes gobiernos del Brasil. En el año de 1996 fue creado el Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar (PRONAF), que se convirtió en un hito de las políticas públicas dirigidas a este segmento. La aplicación de este programa mostró gran desarrollo a este sector, pero también varias críticas al mismo. Partiendo del análisis del programa se pretende, como objetivo principal, realizar la identificación de la evolución del acceso al PRONAF en la ciudad de Itaqui, Rio Grande do Sul, así como también describir el histórico del programa, la caracterización de esta ciudad y identificar los números correspondientes a los contratos, finalidades, el acceso a las modalidades, actividades beneficiadas, destacando la evolución y las limitaciones del acceso. Para eso es utilizada la revisión bibliográfica, la recopilación de datos secundarios y entrevistas no estructuradas. Los resultados obtenidos después del análisis realzan el bajo número de accesos al programa en la ciudad en los años agrícolas 2009/10 y 2010/11 que juntos totalizan 45 contratos, así como la disminución en el número de contratos de 45,5% para el último año, se destacan también las limitaciones que ha causado este bajo índice de desarrollo del PRONAF en la ciudad de Itaqui, con énfasis a las cuestiones burocráticas que se requieren a los productores, la falta de asistencia técnica fornecida por la Emater y la falta de información y conocimiento de los productores sobre el programa, se tornando así un gran agravante para el futuro de la agricultura familiar en Itaqui.

Palabras-clave: Agricultura Familiar. Políticas públicas. PRONAF.

LISTA DE FIGURAS

1	Mapa de localização da cidade de Itaqui	40
---	---	----

LISTA DE GRÁFICOS

1	Recursos liberados pelo PRONAF nos anos de 2002/2010.....	32
---	---	----

LISTA DE TABELAS

1	Condições operacionais dos grupos do PRONAF	27
2	Condições operacionais das linhas do PRONAF	29
3	Número de contratos e valores das grandes regiões em diferentes anos.....	33
4	PIB do município no ano de 2008.....	42
5	População urbana e rural no ano de 2010	42
6	Estrutura fundiária do município no ano de 2011	43
7	Utilização das terras no município no ano de 2006	43
8	Lavouras temporárias do município no ano de 2009	44
9	Lavouras permanentes do município no ano de 2009.....	45
10	Pecuária do município no ano de 2009	46
11	Grupo de enquadramento e modalidades acessadas.....	48
12	Finalidades de contratos.....	48
13	Contratos com assistência técnica e seguro da agricultura familiar.....	49
14	Atividades financiadas e número de contratos.....	50
15	Grupo de enquadramento e modalidades acessadas.....	51
16	Finalidades de contratos.....	51
17	Contratos com assistência técnica e seguro da agricultura familiar.....	52
18	Atividades financiadas e número de contratos.....	53

LISTA DE SIGLAS

ATER – Assistência Técnica de Extensão Rural

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura

DNTR/CUT - Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO - Organizações das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação

FEE - Fundação de Economia e Estatística

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PGPAF - Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar

PIB - Produto Interno Bruto

PMI - Prefeitura Municipal de Itaqui

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVAP - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

SAF - Secretaria da Agricultura Familiar

SDR - Secretária do Desenvolvimento Rural

SEAF/PROAGRO MAIS - Seguro da Agricultura Familiar

SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo

VAB - Valor Adicionado Bruto

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	METODOLOGIA	15
3	AGRICULTURA FAMILIAR E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO	17
3.1	Agricultura familiar.....	17
3.2	Políticas públicas que favorecem o desenvolvimento da agricultura familiar.....	19
4	O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	23
4.1	PRONAF: grupos e linhas disponíveis atualmente e as formas de enquadramento.....	23
4.2	Um breve histórico sobre a evolução do PRONAF.....	30
4.3	Críticas e limitações ao PRONAF.....	32
5	O MUNICÍPIO DE ITAQUI E SUAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E SOCIOECONOMICAS	38
5.1	História do município de Itaqui.....	38
5.2	Localização.....	39
5.3	Clima e relevo.....	40
5.4	Recursos hídricos.....	41
5.5	Dados econômicos.....	41
5.6	Dados demográficos.....	42
5.7	Dados agropecuários.....	43
6	O PRONAF NO MUNICÍPIO DE ITAQUI: FINALIDADES, MODALIDADES ACESSADAS E ATIVIDADES BENEFICIADAS	47
6.1	Dados do PRONAF no município de Itaqui no ano agrícola 2009/10.....	47
6.2	Dados do PRONAF no município de Itaqui no ano agrícola 2010/11.....	50
6.3	Dificuldades e limitações do PRONAF no município de Itaqui.....	53
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
	REFERÊNCIAS	59
	APÊNDICES	63
	ANEXOS	65

1 INTRODUÇÃO

Um dos eixos centrais das políticas públicas dos governos nos últimos 15 anos no Brasil tem sido a tentativa de fortalecimento da agricultura familiar, sendo que a década de 1990 foi marcante por fatores decisivos para mudar o sentido do desenvolvimento rural. O movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT) organizaram-se e passaram a reivindicar seus direitos. Ao mesmo tempo, estudos realizados conjuntamente pelas Organizações das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/INCRA) definem com maior precisão o conceito de agricultura familiar e as diretrizes norteadoras para a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes tipos de agricultores familiares, e que serviriam de base para as primeiras formulações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Perante essa visão o governo federal criou programas de fomento a essa agricultura, no caso, o PRONAF, criado em 1995 e oficializado em 1996 com o decreto federal nº 1.946, de 28 de junho, que estabelece as diretrizes norteadoras do programa que visa melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares aumentando a capacidade de produção com o aprimoramento das tecnologias aplicadas, conseqüentemente resultando em maior produção e maior renda, agregando valor ao agricultor e sua propriedade. (BRASIL, 1996).

Sua criação se caracterizou como fenômeno ao se diferenciar como política pública voltada aos interesses de agricultores familiares, representando a clara evolução na formulação e implantação de políticas públicas para o setor rural, disponibilizando recursos financeiros para o financiamento da produção, de equipamentos e da construção da infraestrutura produtiva nas propriedades dos agricultores familiares, expressa como resgate necessário de uma dívida social histórica que marcou a política agrícola no Brasil, direcionada exclusivamente ao fortalecimento da agricultura familiar.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que se mostra cada vez mais como uma política de fortalecimento da agricultura familiar, também mostra imperfeições no seu desenvolvimento, deixando margens para críticas como a má distribuição dos recursos, concentrando-se, em maior parte, desde a sua criação na região sul, em valores e número de contratos; a falta ou a baixa qualidade da assistência técnica disponibilizada para acompanhar os projetos e auxiliar os agricultores, fazendo com que aconteça perda de produção ou desvio

de recursos; os limitantes expostos pelas instituições financeiras; entre outros, a falta de informação dos benefícios e de como o programa realmente funciona, tornando excludente grande parte dos agricultores familiares que poderiam se beneficiados pelo programa.

Para tanto, este trabalho tem como finalidade responder a seguinte questão: quais são os desenvolvimentos e características do PRONAF no município de Itaqui?

Tendo como objetivos a identificação da evolução do acesso ao PRONAF pela agricultura familiar do município de Itaqui, seguem-se as seguintes etapas: Descrição do seu histórico, destacando as formas de acesso, os grupos de enquadramento e as linhas de créditos disponíveis atualmente; Descrição da história do município de Itaqui, destacando os aspectos socioeconômicos do município; Identificação do número de contratos realizados, assim como suas características de finalidades, modalidades acessadas, e atividades beneficiadas da agricultura familiar no município de Itaqui; Identificação do número de contratos realizados, assim como suas características de finalidades, modalidades acessadas, e atividades beneficiadas da agricultura familiar; E identificação das dificuldades e limitações de acesso ao programa.

Este estudo justifica-se pelo fato de que o PRONAF tornou-se um marco entre as políticas públicas direcionadas a agricultura familiar no Brasil, e tendo em vista que na literatura existente não há estudos sobre como o programa está sendo desenvolvido no município de Itaqui, este busca contemplar o assunto apresentando suas características e dados que definem seu desenvolvimento. Não com a pretensão de ser conclusivo, mas sim de contribuir para que estas informações continuem a serem aprofundadas com o intuito de buscar mais alternativas para que essa política pública que visa o fortalecimento da agricultura familiar seja cada vez mais desenvolvida.

Este trabalho, portanto, aborda o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e a forma de como o mesmo está sendo desenvolvido no município de Itaqui, começando primeiramente por essa introdução. No segundo capítulo apresenta-se a metodologia da pesquisa. No terceiro capítulo apresentam-se alguns conceitos sobre agricultura familiar, como quando que foi realmente definido o seu verdadeiro significado, alguns dados do censo agropecuário da agricultura familiar 2006 referente a números de estabelecimentos etc, e algumas políticas públicas que favoreceram o desenvolvimento da propriedade familiar. No quarto capítulo estão disponíveis as características do programa, assim como os diferentes Grupos e Linhas de enquadramento disponíveis atualmente. Também é mostrado um breve histórico sobre sua evolução em diferentes anos, assim como as críticas e limitações de diferentes autores. No quinto capítulo aparecem indicadores da

história do município e também indicadores de sua estrutura como a sua localização, clima e relevo, recursos hídricos, dados econômicos, demográficos e agropecuários. No sexto capítulo podem ser vistos os dados do estudo realizado referente ao PRONAF, assim como finalidades, modalidades acessadas e atividades beneficiadas no município de Itaquí, seguido das considerações finais abordando os resultados do estudo.

2 METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho foi feita uma ampla revisão bibliográfica através de estudos recentes que tratam sobre a abrangência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, assim como sua evolução e limitantes que agricultores familiares enfrentam ao tentar acessar ao programa. Para isso também foram feitas entrevistas com representantes das instituições como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) e Secretaria da Agricultura do município, realizadas conforme roteiro contido no APÊNDICE A e posterior relato descritivo dos resultados levantados nestas conversas e que foram realizados no período de janeiro a julho de 2011.

O assunto foco abordado nas conversas com o técnico da Emater, foi relacionado às dificuldades de acesso e ao baixo número de contratos do programa no município. Já com o funcionário da Sicredi o assunto foi relacionado à Cooperativa não ter nenhum contrato realizado pelo programa e na Secretaria da Agricultura foi abordado o problema de relacionamento entre alguns agricultores familiares e as instituições.

O trabalho foi desenvolvido utilizando-se da revisão bibliográfica para contextualizar as informações como: o conceito de agricultura familiar e sua caracterização definidos por vários autores; as políticas públicas que favoreceram o desenvolvimento da agricultura familiar; a descrição dos Grupos e Linhas disponíveis atualmente e as formas de enquadramento do programa baseado nas informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Agricultura Familiar; um breve histórico sobre a evolução e algumas transformações ocorridos ao passar dos anos do PRONAF; e as críticas e limitações do programa.

O levantamento de dados bibliográficos acerca das características históricas e socioeconômicas do município de Itaqui, como a história do município, sua localização, economia, aspectos físicos gerais como clima e relevo predominante, os recursos hídricos, dados demográficos e dados agropecuários, com base em informações coletadas junto à Prefeitura Municipal de Itaqui (PMI) e Unidade de Controle do ICMS da Secretaria da Fazenda Municipal, pesquisas na página da internet do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação de Economia e Estatística (FEE), Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul.

Os dados sobre o PRONAF no município de Itaqui foram adquiridos através de visitas às entidades representativas do programa como é o caso do Banco do Brasil, dos quais estas

foram organizadas e catalogadas após terem sido enviados por e-mail conforme ANEXO A, sendo que o conteúdo é composto por números sobre finalidades de investimentos, modalidades acessadas, itens financiados assim como também números de contratos e valores. A coleta dos dados necessários à realização da pesquisa de certa forma tornava-se insuficientes ao passo que se encontravam dificuldades em acessá-los em virtude dos órgãos detentores não terem autorização para liberá-los para a finalidade que este trabalho se propõe, principalmente por parte da Emater, sendo que na primeira visita realizada à mesma, no Escritório Municipal de Itaqui, foi dada a informação de que os dados necessários estariam disponíveis, entretanto, após alguns dias a Emater voltou atrás nesta afirmação. Por este motivo o estudo realizado abordou os dados dos anos agrícolas 2009/10 e 2010/11.

A partir das informações secundárias e dados obtidos através das pesquisas e entrevistas foram elaboradas tabelas e gráficos disponibilizando uma melhor organização e compreensão dos materiais adquiridos, possibilitando a análise dos mesmos e, conseqüentemente, das considerações finais.

3 AGRICULTURA FAMILIAR E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentados alguns conceitos sobre agricultura familiar e quando foi realmente definido o seu verdadeiro significado, assim como dados do censo agropecuário da agricultura familiar 2006 referente a números de estabelecimentos agropecuários do Brasil e do Rio Grande do Sul. Também serão apresentadas algumas políticas públicas que favoreceram o desenvolvimento da agricultura familiar.

3.1 Agricultura Familiar

A agricultura familiar nem sempre teve o mesmo conceito. Os agricultores familiares eram antes considerados como colonos, sitiantes e camponeses, porém, a história começou a ter outro significado através do sindicalismo rural, dos movimentos sociais e a organização política dessa categoria na época, pelo fato de serem excluídos das políticas públicas destinadas ao setor rural. Eram reivindicadas, por parte destes movimentos, políticas destinadas especificamente à agricultura familiar, deixando assim de disputar créditos com os demais agricultores e de atender as mesmas exigências dos grandes agricultores (COPETTI, 2008).

A agricultura familiar é a base social de um projeto economicamente viável. Existe a clara consciência de que não só ela tem um peso social majoritário, mas também que ela poderia preencher uma função decisiva (e em algumas regiões e alguns setores já o faz) na própria oferta agropecuária (ABRAMOVAY, 1998, p. 10).

Para Tonneau, Aquino e Teixeira (2005, p.70) “até pouco tempo, não havia recursos específicos destinados ao financiamento da agricultura familiar no Brasil. Na realidade, até mesmo o conceito de agricultura familiar era desconhecido”. Segundo Copetti (2008, p. 29):

No entanto, o uso desse termo no debate acadêmico começou a ocorrer somente em meados da década de 1990, quando se passou a levar em consideração não apenas a importância econômico-produtiva dessa forma de produção, mas também questões como as de gênero, organização política, diversidade cultural, mercado de trabalho, entre outras. Com isso, a expressão agricultura familiar passa a ganhar cada vez mais destaque no meio acadêmico e político, configurando-se como um tema de estudos e pesquisas. Essa categoria social, através da utilização de estratégias particulares de reprodução, vem demonstrando ser uma forma de organização social e econômica capaz de se manter e de se fortalecer em um ambiente cada vez mais competitivo, seja através da inserção em mercados de produtos agrícolas, da definição de canais próprios de comercialização ou acesso ao sistema de crédito, mesmo enfrentando muitas dificuldades para isso.

A definição de agricultura familiar segundo Gonçalves e Souza (2005) é de que a propriedade familiar deve ser explorada pelo agricultor e sua família, onde também são responsáveis pela mão-de-obra necessária para a subsistência e pelo desenvolvimento social e econômico da propriedade, podendo disponibilizar de ajuda de terceiros, em uma área máxima definida por cada região e em diferentes tipos de exploração.

Outra definição, agora atribuída por Abramovay (1998), é que a agricultura familiar é definida quando a gestão, a maior parte da mão-de-obra e a posse da propriedade sejam de responsabilidade da família. Lima¹ (2006) *apud* Copetti (2008, p. 35), diz “com essa perspectiva, considera-se que a agricultura familiar tem como atributos próprios ao seu funcionamento a família, a terra e o trabalho, que determinam a sua forma de agir econômica e socialmente”.

Para Carmo (1999), a agricultura familiar seria uma organização produtiva onde o sistema de produção não se define apenas no lado rentável, mas também nas necessidades e objetivos da família, excluindo-se assim, do modelo patronal.

Autores também discutem sobre a caracterização da agricultura familiar, que segundo Buainai e Romeiro² (2000) *apud* Tinoco (2008), a agricultura familiar é responsável geralmente por sistemas de produção de várias culturas, não se prendendo em uma só, e combinando com criações de animais, onde as várias culturas e animais resultam tanto para o consumo da família como também grande parte para a comercialização.

Os autores citados acima ainda destacam como características desses agricultores: a diversificação das culturas diminuindo os riscos de uma monocultura; a estratégia de investimento progressivo, sendo animais acumulados durante o ano e a compra de maquinários e equipamentos comprados usados progressivamente; a combinação de subsistemas intensivos e extensivos; e uma grande capacidade de adaptação a ambientes em rápida transformação. E que para Gazolla (2004), a agricultura familiar ainda conserva nas formas de trabalho e produção características típicas do camponês, e que se tornou extremamente dinâmica, no social e econômico em consequência da diversidade na produção.

Assim o conceito de Agricultura Familiar passa a ganhar concretização, firmando-se na lei federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, que define

¹ LIMA, V. L. C. **PRONAF: financiando a produção ou garantindo a reprodução? Um estudo de caso em Altinho – Pernambuco.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

² BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. **Agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção.** DF: FAO: INCRA, 2000.

que, o agricultor familiar e empreendedor familiar rural não podem dispor de títulos de área maior do que quatro módulos fiscais, a mão-de-obra utilizada deve ser predominantemente familiar, a renda familiar essencialmente originada das atividades vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento, e que o estabelecimento seja dirigido pela própria família (BRASIL, 2006).

A agricultura familiar hoje desempenha um papel muito importante para o desenvolvimento social e o crescimento equilibrado do país, sendo que os milhões de agricultores familiares fazem da agricultura familiar um setor em expansão, onde todos os anos movimentam bilhões de reais no país produzindo a maior parte dos alimentos que são consumidos nas mesas da população brasileira, criando empregos e contribuindo para a geração e distribuição de renda (DAMASCENO; KHAN; LIMA, 2009), “negando a idéia defendida por alguns autores de que as formas de produção familiares não sobreviveriam ao avanço do capitalismo” (COPETTI, 2008, p. 29).

Segundo Censo Agropecuário da Agricultura familiar 2006 foram classificados como agricultura familiar 4.367.902 estabelecimentos ou 84,4%, que ocupavam 80.250.453 hectares ou 24,3% da área total dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, e 378.546 estabelecimentos em uma área de 6.171.622 hectares no Estado do Rio Grande do Sul, e aponta que a agricultura familiar tem maior produtividade que a agricultura patronal, sendo que o hectare da agricultura familiar gera uma renda de R\$ 667 contra R\$ 358 da agricultura patronal, tornando-se 89% mais produtiva, e a cada 100 hectares de terra, a agricultura familiar ocupa com 15,3 pessoas, contra 1,7 pessoas da agricultura patronal. Assim, a agricultura familiar vem se mostrando como uma das melhores formas de ocupação do meio rural (FAO, 2010)³.

3.2 Políticas públicas que favorecem o desenvolvimento da agricultura familiar

A agricultura familiar no Brasil desempenha um papel fundamental para o crescimento da economia e da melhoria das condições de vida da população brasileira. As políticas públicas exercem funções importantes e são responsáveis pelo fortalecimento e pela valorização da agricultura familiar, mas é necessário que os agricultores familiares conheçam essas políticas de desenvolvimento e que a partir delas desenvolvam suas atividades com mais

³In: http://www.fao.org/fileadmin/templates/ess/ess_test_folder/World_Census_Agriculture/Country_info_2010/Reports/BRA_BRA_REP_2006.pdf

resultados e satisfação, com processos produtivos bastante variados, de cultura vegetal e animal que bem articulados trazem grandes vantagens a este setor (FERREIRA et al., 2008).

Além do PRONAF, que é apresentado nos próximos capítulos, o Governo Federal disponibiliza vários outros programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar, que estão bem desenvolvidas no cenário rural em vários municípios do país.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 com objetivos de incentivar e desenvolver a agricultura familiar além de garantir o acesso de alimentos a pessoas em situações de insegurança alimentar. O PAA age diretamente com os agricultores familiares através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no sentido de estocar a produção e comprar a mesma a preços justos, reconhecendo e recompensando o agricultor familiar que fica satisfeito com sua produção, garantindo a comercialização da produção da agricultura familiar. O programa envolve agricultores familiares, aqüicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos, agricultores assentados pelos programas de acesso a terra, proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e concessionários da reforma agrária, enquadrados no programa. O PAA totalizou R\$ 2,5 bilhões nas compras beneficiando 635,5 mil famílias de agricultores familiares entre 2003 e 2009. (FERREIRA et al., 2008), (MAPA/CONAB, s.d.)⁴, (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010).

O Governo Federal além de oferecer crédito aos agricultores familiares, também oferece uma garantia, uma proteção aos preços das produções das culturas amparadas pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), em operações de custeio e investimento financiados pelo PRONAF. Aos produtores assegurados será oferecido pelo Governo um desconto no saldo devedor dos financiamentos sempre que o Preço de Mercado do produto financiado estiver abaixo do seu Preço de Garantia, garantindo aos produtores, pelo menos os custos de produção. Sendo que os produtos com preços assegurados pelo Governo Federal são: abacaxi, açaí (fruto), algodão em caroço, alho, amendoim, arroz longo fino em casca, babaçu (amêndoa), banana, baru (fruto), borracha natural cultivada (heveicultura), borracha natural extrativa, café, cana-de-açúcar, cará, carne de caprino, carne de ovino, castanha de caju, castanha do Brasil (em casca), cebola, feijão, girassol, inhame, juta, leite, maçã, malva, mamona em baga, mangaba (fruto), milho, pequi (fruto), piaçava (fibra), pimenta do reino, carnaúba, pó cerífero de carnaúba e cera de carnaúba, raiz de

⁴ In: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1>

mandioca, sisal, soja, sorgo, tomate, trigo, triticale, umbu (fruto) e uva (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

Outro programa oferecido pelo Governo Federal é o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) ou também chamado de PROAGRO MAIS, destinado a agricultores familiares beneficiários de custeio agrícola pelo PRONAF. Levando em conta que a agricultura se mantém como uma atividade de risco e atendendo a uma antiga reivindicação da agricultura familiar por um seguro com garantia de renda, o SEAF foi criado para que o agricultor desenvolva sua produção com segurança, cobrindo eventos como: excesso de chuva, seca, geadas, granizo, ventos fortes e frios, excessiva variação de temperatura, doença fúngica ou praga sem método de controle (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010) (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010b).

O SEAF ou PROAGRO MAIS também disponibiliza aos agricultores o seguro de clima para as operações de investimentos, assegurando o valor das prestações do investimento das culturas que se enquadram no SEAF e também garante 65% da receita líquida esperada pelo empreendimento financiado. As culturas asseguradas de custeio e investimento são: algodão, citrus, gergelim, milheto, palma forrageira, pupunha, amendoim, arroz, cacau, canola, cevada, coco, eucalipto, feijão, feijão caupi, girassol, momana, mandioca, milho, pinus, soja, sorgo, trigo, ameixa, banana, caju, café arábica, café robusta, dendê, maçã, mamão, maracujá, nectarina, pêra, pêssego, uva americana e uva européia (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010) (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010b).

Desde a criação do SEAF ou PROAGRO MAIS em 2004 até o ano agrícola 2008/2009 foram amparadas mais de 600 mil famílias, os valores segurados subiram de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 4,8 bilhões, beneficiando mais de meio milhão de agricultores familiares por ano (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010) (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010b).

Outro programa no qual a agricultura familiar se insere refere-se ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que tem como finalidade oferecer uma alimentação saudável e adequada aos alunos de escolas e creches do setor público, sendo que no mínimo 30% dos recursos repassados ao programa têm que ser direcionado para a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais podendo chegar

até os 100% dos recursos, fortalecendo e desenvolvendo a agricultura familiar dando a garantia da venda da produção aos agricultores (MDA/SAF, s.d.)⁵.

O Programa de Agroindustrialização da Produção dos Agricultores Familiares tem como objetivo incentivar a inclusão dos agricultores familiares no processo beneficiamento e comercialização da produção, agregando valor ao produto e gerando renda e trabalho no setor de agricultura familiar (FERREIRA et al., 2008) e (MDA/SAF, s.d.)⁶.

Portanto são várias políticas públicas que visam o fortalecimento e o desenvolvimento da agricultura familiar e não há dúvidas de que são muito importantes para a continuidade desse estrato de agricultores familiares menos favorecidos no meio rural. Porém, como o objetivo deste trabalho está focado na caracterização do PRONAF, o próximo capítulo mostra os Grupos e Linhas de Acessos disponíveis para o enquadramento ao programa, algumas evoluções em diferentes anos, e as críticas e limitações que o programa sustenta.

⁵ In: http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/Cartilha_Alimenta%C3%A7%C3%A3o_escolar.pdf

⁶ In: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/agroindustrias>

4 O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Neste capítulo são apresentadas as características do PRONAF, assim como os diferentes grupos e linhas de enquadramento disponíveis atualmente. Também é apresentado um breve histórico sobre sua evolução em diferentes anos, assim como as críticas e limitações sobre o programa na visão de diferentes autores.

4.1 PRONAF: grupos e linhas disponíveis atualmente e as formas de enquadramento

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF é a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares e tem como propósito o financiamento de projetos, individuais ou coletivos, que venham a gerar renda aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e suas cooperativas promovendo o desenvolvimento desta parcela de produtores (MDA/SAF, s.d.)⁷.

O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos agropecuários, variando de 0,5% a 4,5% ao ano, além de sustentar as menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito rural do país desde sua criação em 1996 (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

O PRONAF pode possibilitar varias vantagens aos beneficiários, sendo:

a) Para os produtores:

- I. Obtenção de financiamento de custeio e investimento com encargos e condições adequadas a realidade da agricultura familiar, de forma ágil e sem custos adicionais;
- II. O aumento de renda mediante melhoria de produtividade, do uso racional da terra e da propriedade;
- III. Melhoria das condições de vida do produtor e de sua família;
- IV. Agilidade no atendimento;
- V. Para os produtores que honrarem seus compromissos, garantia de recursos para a safra seguinte, com a renovação do crédito até 5 anos, no caso de custeio das atividades.

b) Para o país:

- I. Maior oferta de alimentos, principalmente dos que compõem a cesta básica: arroz, feijão, mandioca, milho, trigo e leite;
- II. Estimula a permanência do agricultor no campo com mais dignidade e qualidade de vida (SILVA FILHO, s.d., p. 1).

⁷ In: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>

Para ter acesso ao financiamento dos projetos o produtor rural deve se enquadrar em alguns requisitos, como:

- explorar a terra de forma regular, sendo proprietário, arrendatário, posseiro, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA;
- morar na propriedade ou em local próximo;
- possuir títulos de área menor que quatro módulos fiscais, sendo que o módulo fiscal é diferente para cada município, variando de 5 a 100 hectares;
- ter o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento, podendo chegar a dois funcionários permanentes e ajuda tercerizada se necessário;
- ter renda bruta familiar menor que R\$ 110 mil nos últimos 12 meses.

Atualmente mais sete novos grupos de produtores são considerados como agricultura familiar, sendo, pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores, piscicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e criadores de animais silvestres, estes grupos já podem obter créditos e benefícios pelo PRONAF (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

Além de apresentar a comprovação mediante a emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, onde são registradas as informações gerais sobre os agricultores familiares identificando a que organização social pertencem, qual a condição do uso e posse da terra, quais as atividades desenvolvidas, qual a utilização da força de trabalho, a composição da renda, se teve ou não participação anteriores em programas governamentais, e também as características e destinação do crédito pretendido, desta forma evitando que pessoas que possuem terras somente para lazer como sítios sejam beneficiados dos créditos de amparo do PRONAF.

A DAP pode ser emitida por órgãos públicos, entidades de classe, como Emater, sindicatos, associações de produtores rurais e técnicos agrícolas credenciados pelo MDA/SAF, já tem o direcionamento do produtor para as linhas específicas de crédito a que tem direito, sendo obrigatório que o produtor esteja com seu CPF livre de restrições. As condições de acesso ao Crédito PRONAF, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada são definidas anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho (MDA/SAF, s.d.)⁸.

⁸ In: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>

Após a DAP, deve ser elaborado um projeto técnico de responsabilidade do órgão público responsável por assistência técnica e extensão rural, que em muitos estados é a Emater, sendo para custeio ou investimentos. Este projeto deve obrigatoriamente estabelecer a espécie, o valor e a época de todas as despesas, mostrando qual a receita esperada, sendo dispensável apenas para o Grupo B – Microcrédito Rural, desta forma o projeto mostrará se é viável ou não. Após isso, deve-se apresentar enfim o projeto a um agente financeiro (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

Para conseguir empréstimo, alguns pré-requisitos são indispensáveis:

- apresentar documento de identificação e CPF;
- estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- não apresentar restrições cadastrais;
- apresentar documento comprobatório de sua relação com a terra;
- apresentar a DAP;
- apresentar plano ou projeto elaborado pelo órgão oficial, assistência técnica do Estado ou empresa privada quando for para investimentos.

[...] Em 2009, segundo o Banco Central, os agentes financeiros contrataram mais de 1,7 milhão de operações, aplicando mais de R\$ 11 bilhões no PRONAF. Os principais agentes são o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia, bancos cooperativos, de desenvolvimento e inúmeras cooperativas de crédito (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010, p. 29).

O PRONAF atualmente disponibiliza três tipos de créditos:

- **Crédito de Custeio:** que financia atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou industrialização da própria produção ou de agricultores familiares ligados ao PRONAF. Não se enquadram agricultores familiares classificados nos Grupos “A” ou “B”, de acordo com os projetos específicos ou propostas de financiamento;

- **Crédito de Investimento:** que financia a ampliação, implantação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários, na propriedade rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos;

- **Crédito para Integração de Cotas-partes:** que financia investimentos para a integração de agricultores familiares em filiações de cooperativas de produção de produtores rurais.

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011 vem com novidades aos agricultores familiares, com taxas de juros mais baixas e créditos disponíveis mais altos, tornam-se ainda

mais atrativos aos beneficiários, disponibilizando uma melhoria ainda maior no investimento aplicado, tanto para custeios ou investimentos.

- Custeio: juros de 1,5% ao ano para operações de até R\$ 10 mil (antes era até R\$ 5 mil); juros de 3% ao ano para operações entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil (antes era entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil); e juros de 4,5% ao ano para operações entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil (antes era entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil);

- Investimento: juros de 1% ao ano para operações de até R\$ 10 mil (antes era até R\$ 7 mil); juros de 2% ao ano para operações entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil (antes era até R\$ 18 mil); e juros de 4% ao ano para operações entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil (antes era até R\$ 28 mil) (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010a).

O PRONAF atualmente disponibiliza cinco grupos básicos para o enquadramento e finalidades, sendo que as condições operacionais de limites de crédito, juros, bônus de adimplência e prazos de amortização e de carência apresentados na TABELA 1 são válidos até 30 de junho de 2011.

- **Grupo A:** enquadram-se agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados em função da construção de barragens. Tem por finalidade o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias;

- **Grupo A/C:** enquadram-se agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que já tenham contratado a primeira operação no Grupo “A”. Tem por finalidade o financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.

- **Grupo B (Microcrédito Rural):** enquadram-se agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil. Tem por finalidade o financiamento de atividades agropecuárias e não agropecuárias no estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas.

- **Grupo C:** Enquadram-se agricultores familiares titulares de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida do Grupo C, emitida até 31/03/2008, que, até 30/06/2008, ainda não tenha contrato das seis operações de custeio com bônus. Tem por finalidade o financiamento de custeio, isolado ou vinculado, até a safra de 2012/2013.

- **Grupo PRONAF Agricultor Familiar:** enquadram-se agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil. Tem por finalidade o financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, bem como o custeio agropecuário (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

TABELA 1 - Condições operacionais dos Grupos do PRONAF

Grupos(1)	Limites do crédito	Juros	Bônus de Adimplência(2)	Prazos de amortização e de carência
Grupo “A” (investimento)	Até R\$ 21,5 mil por agricultor, em, no mínimo, três operações. Estruturação complementar: até R\$ 6 mil.	0,5% ao ano (para estruturação da área a ser explorada: 1% ao ano).	44,186% (se houver assessoria empresarial e técnica) ou 40% nos demais casos, aplicado em cada parcela.(3)	Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos(4) de carência.
Grupo “A/C” (custeio)	Até R\$ 5 mil por operação. Cada agricultor pode contratar, no máximo, três operações de custeio, desde que tenha contratado, pelo menos, uma operação do Grupo “A”.	1,5% ao ano.	Não se aplica.	Custeio agrícola: até 2 anos. Custeio pecuário e agroindústria: até 1 ano.
Grupo “B” (investimento)	Até R\$ 2 mil por operação.	0,5% ao ano.	25% aplicado em cada parcela, limitado até os primeiros R\$ 4 mil.	Prazo de até 2 anos, incluído até 1 ano de carência.
Grupo “C” (custeio)	De R\$ 500,00 até R\$ 5 mil.	3% ao ano.	R\$ 200,00 por agricultor.	Custeio agrícola: prazo de até 2 anos. O prazo é de 3 anos para açafrão e palmeira real. Custeio pecuário e agroindústria: prazo de até 1 ano.
PRONAF Agricultura Familiar (custeio e investimento)	Custeio/Investimento: até R\$ 50 mil.	Custeio: Até R\$ 10 mil: 1,5% ao ano. De R\$ 10 mil a R\$ 20 mil: 3% ao ano. De R\$ 20 mil a R\$ 50 mil: 4,5% ao ano. Investimento: Até R\$ 10 mil: 1% ao ano. De R\$ 10 mil a R\$ 20 mil: 2% ao ano. De R\$ 20 mil a R\$ 50 mil – 4% ao ano.	Não se aplica.	Investimento: prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.(4) Custeio agrícola: prazo de até 3 anos. Custeio pecuário: prazo de até 1 ano.

Fonte: MDA/SAF - Cartilha de Acesso ao PRONAF 2010/2011.

O PRONAF tenta alcançar todos os tipos de agricultores familiares, tanto que disponibiliza várias linhas de créditos como forma de enquadrar mais facilmente cada agricultor, linhas estas que venham a facilitar o enquadramento de cada agricultor ao tipo de financiamento disponível, além das tradicionais, as linhas de créditos disponíveis atualmente são:

- **PRONAF Agroindústria:** enquadram-se agricultores familiares que tenham vínculo com o PRONAF para Agricultor Familiar e suas cooperativas e associações que comprovem que, no mínimo, 70% de seus participantes ativos são agricultores familiares e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada, processada ou comercializada são oriundas de cooperados ou associações enquadradas no PRONAF. Tem por finalidade o financiamento de projetos de investimento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.

- **PRONAF Agroecologia:** enquadram-se agricultores familiares situados no PRONAF, exceto aqueles enquadrados nos Grupos “A”, “A/C” e “B”. Tem por finalidade o financiamento de projetos de investimento de sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.

- **PRONAF Eco:** enquadram-se agricultores familiares que estão no PRONAF, exceto aqueles enquadrados nos Grupos “A”, “A/C” e “B”. Tem por finalidade o financiamento de projetos de investimento de tecnologias de energias renováveis e ambientais, silvicultura, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo.

- **PRONAF Floresta:** enquadram-se agricultores familiares enquadrados no PRONAF. Tem por finalidade o financiamento de projetos de investimento de sistemas agroflorestais, assim como, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente, reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

- **PRONAF Semiárido:** enquadram-se agricultores familiares instalados na região do semi-árido brasileiro enquadrados no PRONAF. O semi-árido compreende áreas com pouca ocorrência de chuvas localizadas no norte de Minas Gerais e Espírito Santo, nos sertões da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e em parte do sudeste do Maranhão. Tem por finalidade o financiamento de projeto de investimento de convivência com o semi-árido, priorizando a infraestrutura hídrica.

- **PRONAF Mulher:** enquadram-se mulheres agricultoras, independentemente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no PRONAF. Tem por finalidade o financiamento de projetos de crédito de investimento propostos pela mulher agricultora.

- **PRONAF Jovem:** enquadram-se jovens agricultores familiares, entre 16 e 29 anos, que cursaram ou estejam cursando o último ano em centros de formação por alternância ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio. Devem pertencer a famílias enquadradas no PRONAF ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela SAF/MDA. Tem por finalidade o financiamento de projetos de crédito de investimento propostos pelo jovem agricultor familiar.

- **PRONAF Mais Alimentos:** enquadram-se agricultores familiares enquadrados no PRONAF, exceto aqueles enquadrados nos Grupos “A”, “A/C” e “B”. Tem por finalidade o financiamento de projetos de investimentos voltados à produção de açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo, fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte e de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e

suinocultura, sendo que 70% da renda devem vir destas atividades. (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

A seguir, na TABELA 2, são apresentadas as condições operacionais de limites de crédito, juros, bônus de adimplência, prazos de amortização e de carência de cada Linha do PRONAF, válidas até 30 de junho de 2011.

TABELA 2 - Condições operacionais das Linhas do PRONAF

Linhas(1)	Limites do crédito	Juros	Bônus de Adimplência(2)	Prazos de amortização e de carência
Agroindústria	Até R\$ 20 mil. Coletivo: até R\$ 10 milhões.	Até R\$ 10 mil e coletivo até R\$ 500 mil – 1% ao ano	Não se aplica.	Prazo de até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.(4)
Mulher	Até R\$ 50 mil.	Até R\$ 10 mil – 1% ao ano. De R\$ 10 mil a R\$ 20 mil – 2% ao ano. De R\$ 20 mil a R\$ 50 mil – 4% ao ano (fora do Semiárido).	25% aplicado em cada parcela (quando nas condições de crédito do Grupo “B”, para mulheres agricultoras enquadradas nos Grupos “A”, “A/C” ou “B”).	Prazo de até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.(4)
Jovem	Até R\$ 10 mil.	1% ao ano.	Não se aplica.	Prazo de até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Semiárido	Até R\$ 10 mil.	1% ao ano.	Não se aplica.	Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Agroecologia	Até R\$ 50 mil.	Até R\$ 10 mil – 1% ao ano. De R\$ 10 mil a R\$ 20 mil – 2% ao ano. De R\$ 20 mil a R\$ 50 mil – 4% ao ano (empreendimentos fora do Semiárido).	Não se aplica.	Prazo de até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Floresta	Até R\$ 20 mil (com recursos do FCO, FNE e FNO destinados ao público-alvo do PRONAF, exceto aqueles enquadrados nos Grupos “A”, “A/C” ou “B”). Até R\$ 10 mil (demais casos).	1% ao ano.	Não se aplica.	Prazo de até 20 anos incluída carência até 12 anos, nos financiamentos com recursos do FCO, FNE e FNO, destinados a projetos de sistemas agroflorestais. Prazo de até 12 anos, incluída a carência limitada de até 8 anos, nos demais casos.
ECO	Até R\$ 50 mil.	Até R\$ 10 mil – 1% ao ano. De R\$ 10 mil a R\$ 20 mil – 2% ao ano. De R\$ 20 mil a R\$ 50 mil – 4% ao ano (fora do Semiárido).	Não se aplica.	Prazo de até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Mais Alimentos	Até R\$ 130 mil. Projetos coletivos – até R\$ 500 mil (respeitando o limite individual, devendo o valor contratado das operações em andamento nesta modalidade ser descontado do limite previsto para contratação individual).	2% ao ano.	Não se aplica.	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência incluídos até 3 anos de carência.

Fonte: MDA/SAF - Cartilha de Acesso ao PRONAF 2010/2011.

NOTAS:

- (1) Quanto às garantias exigidas para obter empréstimo, consulte o agente financeiro, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do produtor.
- (2) O produtor somente fará jus ao bônus se pagar as parcelas do financiamento em dia.

- (3) Em financiamentos de projetos de estruturação complementar, não há bônus de adimplência.
- (4) A carência poderá chegar a até 5 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar essa necessidade.

4.2 Um breve histórico sobre a evolução do PRONAF

Em 1994 após as intensificações nas reivindicações dos agricultores familiares prejudicados por não haver uma política pública de desenvolvimento voltada para esta classe, o Governo Federal cria o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural – PROVAP, tornando-se a primeira política pública voltada à agricultura familiar, excluindo de vez a disputa existente dos recursos oferecidos com os grandes proprietários que eram os principais beneficiários dos créditos destinados à agricultura (BALESTRIN, 2010).

Em 1995, em posse um novo governo destinado a transformar a agricultura, o PROVAP foi totalmente reformulado, dando origem ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -, criado oficialmente em 1996, com o Decreto Federal nº 1.946, de 28/06/1996 (BRASIL, 1996), que tem como princípios fundamentais o fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares fazendo com que se enquadrem às funcionalidades da cadeia de agronegócios. Com o mesmo propósito, também em agregar valor ao produtor, aumentando sua renda, modernizando o sistema de produção e como consequência agregando valor a sua propriedade, valorizando assim também os produtores familiares (SILVA FILHO, s.d.).

A criação do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1996 pode ser traduzida como expressão desse fenômeno ao se constituir em política agrícola pública diferenciada ao segmento de economia de base familiar, possibilitando a alocação de recursos orçamentários para o financiamento da produção, de equipamentos e da construção de infra-estrutura produtiva nas propriedades dos agricultores familiares, expressa como resgate necessário de uma dívida social histórica, que marcou a política agrícola no Brasil (TOLEDO; SCHNEIDER, 2008, p. 3).

Em 1999 ocorrem várias transformações, o PRONAF deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que era vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e passou a ser vinculado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) juntamente com a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) que passou a instituir as várias linhas de ação do PRONAF ligadas a agricultura familiar. O MDA se vinculou também ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sendo responsável pela política fundiária e de assentados de reforma agrária. Ainda na mesma época foi conquistada a fixação dos juros e alterados as formas de pagamento dos

empréstimos (COPETTI, 2008) e (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Entre os anos de 1999 e 2002 o programa se divide em quatro grupos sendo: o Grupo A destinado aos assentados da reforma agrária; Grupo B destinado aos agricultores de baixa produção e pouco potencial de aumento; Grupo C destinado aos agricultores com limitação de investimentos, mas com potencial de aumento e o Grupo D aos agricultores estabilizados economicamente. Em 2003 foram criados mais dois novos grupos, sendo o Grupo A/C destinado aos agricultores vindos do processo de reforma agrária e que passaram a receber os primeiros créditos e o Grupo E destinado aos agricultores com os melhores índices de renda bruta familiar no ano (BALESTRIN, 2010) e (COPETTI, 2008).

Em 2008 acontecem novas modificações, os Grupos C, D, E formaram apenas um grupo, agora denominado Agricultura Familiar, as taxas de juros foram reduzidas de 3% a 5,5% para 1,5 a 5,5% para os financiamentos de custeio; e para os financiamentos de investimentos foram reduzidas de 2% a 5,5% para 1% a 5%, e foi aumentado o limite dos financiamentos. Também foi criada a linha de crédito Mais Alimentos destinado aos agricultores que estão dispostos a produzir trigo, feijão, milho, arroz, mandioca, olerícolas, frutas e leite (BALESTRIN, 2010), (COPETTI, 2008) e (MDA, 2008)⁹.

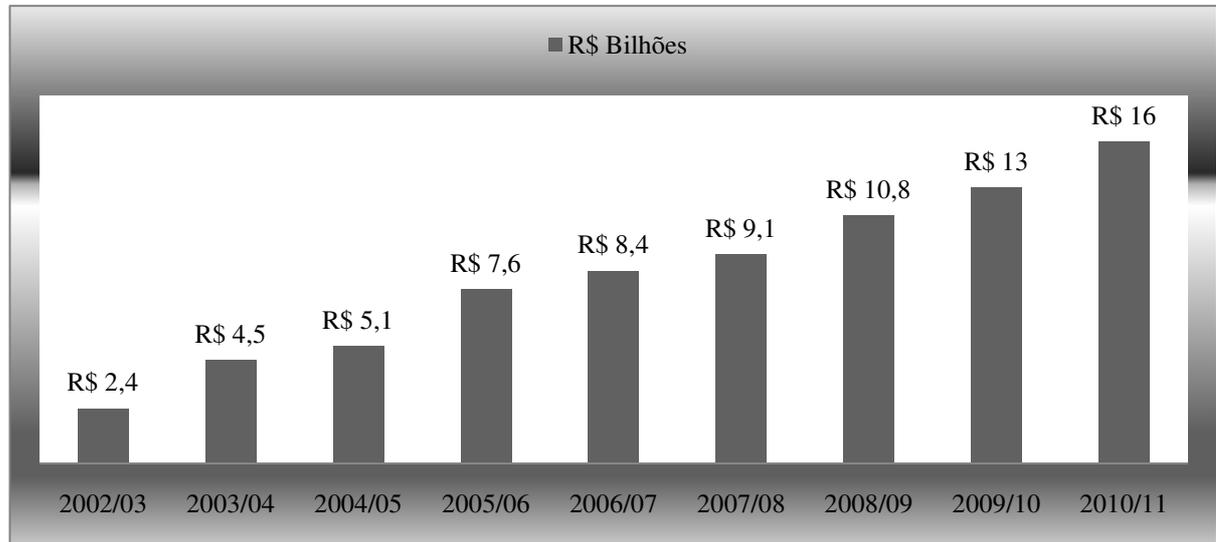
No ano agrícola 2010/2011 as taxas de juros estão mais baixas e os créditos disponíveis mais altos, para custeio os juros foram reduzidos para 1,5% ao ano para operações de até R\$ 10 mil (antes era até R\$ 5 mil); juros de 3% ao ano para operações entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil (antes era entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil); e juros de 4,5% ao ano para operações entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil (antes era entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil); e para investimento os juros foram reduzidos para 1% ao ano para operações de até R\$ 10 mil (antes era até R\$ 7 mil); juros de 2% ao ano para operações entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil (antes era até R\$ 18 mil); e juros de 4% ao ano para operações entre R\$ 20 mil e R\$ 50 mil (antes era até R\$ 28 mil). A partir deste ano também começa a nova política de Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER) (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010a).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no decorrer dos anos que sucederam sua criação, desenvolveu um crescimento no que diz respeito às liberações totais do PRONAF, conforme GRÁFICO 1. No ano agrícola 2002/2003 o volume de recursos disponibilizados por meio do PRONAF foi de R\$ 2,4 bilhões subindo para R\$ 8,4 bilhões no ano 2006/2007 e para R\$ 16 bilhões no ano 2010/2011, um

⁹ In: http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=3579356

crescimento total de 572% em oito anos. O número de contratos subiu consideravelmente de 890 mil para mais de 2 milhões de contratos no ano 2010/2011 (PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2010a).

GRÁFICO 1 - Recursos liberados pelo PRONAF nos anos de 2002/2010



Fonte: Plano Safra da Agricultura Familiar (2010b).

É notável a enorme evolução pela qual o PRONAF passou, mostrando que está cumprindo seu papel destinando recursos cada vez mais altos ao fortalecimento do modo de produção da agricultura familiar, comprovado pelo crescimento no número de contratos e de recursos disponibilizados. Apesar dos problemas que naturalmente esse programa apresenta é inegável a sua importância para com os agricultores familiares.

4.3 Críticas e limitações ao PRONAF

Muitos estudos relacionados ao PRONAF apontam as imperfeições sobre o seu foco e desenvolvimento, começando pelo seu direcionamento. Estudos apontam que há uma má distribuição de recursos entre as grandes regiões, onde desde a criação do programa a região sul é a mais favorecida em concentração de recursos e números de contratos.

Segundo Corrêa e Silva (2004), o suposto erro de foco do direcionamento dos recursos em termos regionais e sociais é uma das principais críticas relacionadas ao PRONAF, afirmando também que o programa estaria favorecendo a propriedade familiar mais eficiente, beneficiando aos produtores mais capitalizados.

Gasques (2005) e Mattei (2005) afirmam que a concentração dos recursos e contratos

na região sul do país aconteceu devido ao peso econômico, além da forte presença de cadeias agroindustriais e a uma maior organização dos agricultores familiares em busca de crédito rural.

Estas variáveis são apresentadas na TABELA 3, onde em 1998 houve um pequeno crescimento nas outras regiões, concentrando na região sul 43% do total dos recursos do programa, em 2003 elevou-se para 46% e em 2009 manteve-se o crescimento para 48% do total dos recursos destinado ao PRONAF.

A tabela abaixo confirma a dominação dos recursos na região sul, onde provavelmente nos primeiros anos do programa eram onde aconteciam as organizações de manifestações e reivindicações, sendo que em 1996 a região sul concentrava 65% do total dos recursos do programa, sendo que estes fatos podem ser confirmados e justificados em dois aspectos, segundo Schneider, Mattei e Cazella (2004, p 10):

- a) o peso econômico e as pressões políticas das agroindustriais da região Sul sobre os órgãos responsáveis pela alocação dos recursos financeiros. No ano de 1996, por exemplo, 32% do total dos contratos de crédito para custeio foram para a cultura do fumo, 14% para a cultura do milho e 8% para a cultura da soja, indicando um alto grau de concentração dos recursos do PRONAF em produtos típicos das cadeias agroindustriais mais competitivas no mercado internacional;
- b) um nível maior de organização dos agricultores familiares e uma certa tradição de luta pelo crédito rural mais fortemente incorporada à pauta de reivindicação dos agricultores familiares da região Sul.

TABELA 3 - Número de contratos e valores das grandes regiões em diferentes anos.

Região/1996	Nº Contratos	Valor (R\$)	Região/1998	Nº Contratos	Valor (R\$)
Sul	259.134	420.282.460	Sul	429.707	787.778.000
Sudeste	16.364	67.842.560	Sudeste	80.693	255.204.000
C. Oeste	3.922	11.252.280	C. Oeste	13.375	67.535.000
Nordeste	44.536	84.443.800	Nordeste	174.642	677.070.000
Norte	8.872	65.974.810	Norte	11.489	27.385.000
Região/2003	Nº Contratos	Valor (R\$)	Região/2009	Nº Contratos	Valor (R\$)
Sul	496.682	1.785.313.390	Sul	592.557	4.915.666.051
Sudeste	167.899	682.142.141	Sudeste	231.867	2.367.330.363
C. Oeste	53.493	296.853.047	C. Oeste	45.033	671.902.911
Nordeste	352.630	591.962.124	Nordeste	421.336	1.463.650.375
Norte	67.404	450.592.045	Norte	59.784	634.183.921

Fonte: Elaborado pelo autor com base no adaptado MDA/SAF de BALESTRIN (2010).

Este direcionamento atinge também as diferentes classes de produtores, sendo direcionados os recursos do PRONAF, de maior parte para produtores já capitalizados, aqueles que disponibilizam de maiores garantias a serem oferecidas às instituições, que segundo Balestrin (2010 p. 55):

[...] se deu de forma espontânea, sendo direcionada essencialmente para onde havia uma demanda já consolidada. Ou seja, notadamente acabou-se investindo preferencialmente em produtores de monocultura como soja, fumo ou milho, por exemplo, e esse investimento se dá em regiões mais desenvolvidas e capazes de atender as demandas de mercado.

Segundo o autor citado, o modelo de política pública de antigamente permaneceu acompanhando a história até hoje, pelo motivo de que os agricultores favorecidos produzem o que é demandado pelos complexos agroindustriais, garantindo desta forma maior aval exigido para a disponibilização de recursos.

A falta ou a baixa qualidade de assistência técnica seria outro problema presente nas críticas sobre o programa, sendo que, segundo Copetti (2008) o modelo de assistência técnica anteriormente atribuída ao PRONAF foi abandonado juntamente com a visão sistêmica dos técnicos responsáveis por essas assistências, resultando em divergências entre as avaliações dos técnicos e a prática dos agricultores.

Essas assistências tornam-se incapazes de fazer com que o agricultor desenvolva o projeto com sucesso, sendo que conforme Guanziroli (2007, p. 320):

Os rendimentos previstos nos projetos são calculados a partir de coeficientes técnicos distantes da realidade do pequeno agricultor. Este, depois da safra, geralmente verifica que a maioria das atividades em que foram aplicados os recursos do crédito na região não acompanhou a previsão.

Como consequência de não ter os rendimentos previstos pelo projeto, o agricultor é exposto a dificuldades de acesso ao crédito no próximo ano, por razão do deficiente auxílio da assistência técnica. Sendo que também o número de técnicos disponíveis para essa assistência seria insuficiente, comparando com o número de propriedades familiares beneficiárias do PRONAF. Para Guanziroli (2007, p. 321) “o resultado é a padronização dos projetos e o escasso acompanhamento técnico, restrito na maioria dos casos a visita de fiscalização para a liberação de novas parcelas, além de algumas atividades capacitação”.

A agricultura familiar precisa de uma assistência técnica que apóie ao desenvolvimento de atividades melhor adaptadas aos contextos produtivos locais, sendo que para isso é necessário uma assistência técnica mais participativa e que seguisse uma visão sistêmica ao invés de apenas trabalhar nas questões burocraticamente (COPETTI, 2008).

O PRONAF continua sendo criticado na questão dos agricultores familiares de estrato mais baixo, onde continuam se excluindo ou sendo excluídos dos recursos disponibilizados através das instituições financeiras. Um dos fatores limitantes é a garantia exigida pela instituição financeira, que além de exagerada não atende a verdadeira realidade do produtor, sendo que as garantias reais sempre foram, e continuam sendo apontadas pela literatura especializada “como um dos principais ou talvez o maior limitador de acesso aos financiamentos daqueles que hoje estão abrigados sob o manto da agricultura familiar, ou seja, os pequenos do campo” (PRETTO, 2005, p. 92). Belik (2000) diz que as garantias reais exigidas pelo Banco do Brasil em muitos municípios seriam: avalista, hipoteca do imóvel, reciprocidade e outras determinações fazendo com que assentados, posseiros e outros produtores de estrato inferior acabam sendo excluídos do programa por não ter as garantias exigidas pelas instituições financeiras.

A demora na liberação dos recursos e o repasse do crédito para os produtores também implicam como limitantes de acesso ao programa, sendo que para o agricultor familiar ter seu projeto aprovado são cobradas pelas instituições financeiras reciprocidades, em forma de serviços que o agricultor deverá comprar junto à liberação de seu projeto. Isso demonstra que as instituições na maioria das vezes são responsáveis pelas limitações, além de que, “os próprios gerentes do Banco do Brasil confirmam que o PRONAF é pouco atrativo para o setor bancário, tendo em vista o público que o programa atende” (COPETTI, 2008, p. 88). Segundo a autora citada, mesmo com o avanço e desenvolvimento das instituições financeiras, ainda persiste o descontentamento dos agricultores familiares para com as mesmas, onde são obrigados a manter um relacionamento em virtude do PRONAF.

Por outro lado, o próprio agricultor pode criar seus limitantes de acesso ao programa, sendo que após receber o crédito, destina-o indevidamente para outras atividades ou necessidades não propostas pelo projeto, sendo afirmado por Guanzioli (2007, p. 321) que:

Os recursos não são aplicados integralmente na atividade programada. [...] seja porque existem muitas carências de investimentos em outras atividades produtivas [...] ou porque ele não tem como sustentar a família até que o projeto comece a dar retorno [...] Isto diminui a possibilidade de pagamento dos créditos deixando muitos agricultores endividados.

Portanto, alguns agricultores após destinar os recursos para outras finalidades acabam não tendo a mesma produtividade ou resultado esperado, ficando com dificuldades para devolver o crédito a instituição financeira e acabam entrando para a inadimplência, ou seja, não há comprometimento por parte dos beneficiários e verifica-se uma certa complacência

com os mutuários que se encontram em atraso ou vem a ficar inadimplentes (BALESTRIN, 2010).

Alguns aspectos podem ser atribuídos aos fatores limitantes como o receio de endividamento que alguns agricultores familiares possuem; restrições bancárias e questões burocráticas relacionadas às liberações dos projetos; as taxas excessivas referente a benefícios; o baixo rendimento de alguns agricultores que excluem os mesmos das chances de enquadramento; e a influência das aposentadorias rurais que deram mais rentabilidade aos agricultores (COPETTI, 2008).

Outro limitante ao acesso ao PRONAF pode ser considerado a pura falta de informação ou a falta de divulgação do programa que segundo Balestrin (2010, p. 55):

Se mostra como um entrave para uma ampliação do programa. Apesar do contínuo e incessante esforço por parte do MDA, indubitavelmente, essa é uma barreira que necessita ser transposta. O medo de contrair dívidas e a falta de informações sobre o programa conforme mostra o último Censo são um mero indicativo de que os agricultores familiares desconhecem as condições do PRONAF e excluem a possibilidade do financiamento.

No mesmo sentido a autora Copetti (2008, p. 93) afirma que “A falta de divulgação acerca do PRONAF também dificulta o acesso dos agricultores ao programa”.

Sendo assim, muitos agricultores familiares podem estar sendo prejudicados por esta falta de conhecimento sobre os benefícios do crédito PRONAF, que analisando os fatos, os agricultores que desconhecem o programa são exatamente os mais necessitados, de um estrato mais baixo dos agricultores que geralmente tem o conhecimento do programa e que utilizam esses recursos. Esta falta de informação e conhecimento acaba fazendo com que a oportunidade de desenvolvimento não chegue até esses agricultores necessitados de auxílio técnico e financeiro para sair de uma situação menos favorável. Para alguns autores isso pode ser amenizado com os agentes de desenvolvimento, sendo que Toledo e Schneider (2008) afirmam que os agentes de desenvolvimento são ferramentas importantes para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao estrato de agricultores familiares menos favorecidos e com dificuldades de acessá-las, porque estes agentes atuam diretamente na avaliação e elaboração de projetos, como também na divulgação do PRONAF e suas funcionalidades, levando o conhecimento até esses agricultores.

Wolf (2003) denomina os agentes de desenvolvimento como intermediários sendo que atuam como interlocutores entre agricultores familiares e setores de seus interesses. Para De Sardan¹⁰ (1995) *apud* Toledo e Schneider (2008 p.13):

Os mediadores sociais (agentes de desenvolvimento) por vezes fazem o papel de divulgadores, missionários, propagandistas, animadores, portadores e intérpretes de mensagens técnicas (procedente do discurso científico cosmopolita) que são inseridas em um sistema de significações próprias a uma população rural específica.

Portanto o agente de desenvolvimento ou como citado por alguns autores de mediador social, desempenha funções importantes servindo como ligação entre os agricultores familiares e as políticas públicas de desenvolvimento rural, fazendo com que esses agricultores adquiram uma outra visão sobre o que os envolvem, sobre o que lhes são oferecidos. Como o trabalho aborda dados sobre o desenvolvimento do PRONAF no município estudado, para um melhor entendimento o próximo capítulo apresentará a caracterização histórica e socioeconômica do município de Itaqui.

¹⁰ DE SARDAN, J. P. O. **Anthropologie et développement**: essai em sócio-anthropologie du changement social. Paris: Karthala, 1995.

5 O MUNICÍPIO DE ITAQUI E SUAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E SOCIOECONÔMICAS

Este capítulo apresenta a história do município, assim como indicadores de sua estrutura, como a sua localização, clima e relevo, recursos hídricos, dados econômicos, demográficos e agropecuários.

5.1 História do município de Itaqui

O território hoje ocupado pelo município de Itaqui teve seu início de civilização por meio de uma missão de jesuítas espanhóis das reduções ou missões de La Cruz, hoje localidade argentina, em 1700. A partir de então, juntamente com a migração, a pecuária foi sendo desenvolvida, mantendo-se atualmente forte na economia do município (PMI, s.d.)¹¹.

No século seguinte foram concedidas as primeiras sesmarias, quando o filho do governador de Montevidéu, André Artigas, reuniu-se no país argentino com mais de 1.600 homens, entre índios e soldados, com artilharia pesada e atacou o então município de Itaqui e incorporou-a ao país uruguaio em setembro de 1821. Itaqui foi denominada a partir de então de Rincão da Cruz. O povoamento do território durou pouco, pois foi expulso pelo destacamento do Capitão Fabiano Pires de Almeida que apareceu para guardar as terras contra invasões estrangeiras, onde mais tarde ganhou reforço de embarcações de uma frota que ancoraram e formaram uma aldeia, marco inicial da atual Itaqui (IBGE, s.d.)¹².

“De 1750 a 1851 o Uruguai tentou aumentar seu território até o rio Ibicuí, pretendendo tomar a metade sul do Rio Grande de São Pedro do Sul, nome do RS na época. Pela vontade do presidente do Uruguai, Itaqui poderia hoje ser território uruguaio” (PMI, s.d.)¹³. Conforme autor citado, Itaqui foi desmembrado do município de São Borja em 1858, mantendo uma população de aproximadamente quatro mil habitantes.

Durante a Guerra do Paraguai, em 1865, Itaqui foi campo de lutas novamente, foi quando seus homens tiveram a oportunidade e atuaram destacadamente a fazer frente aos soldados de Francisco Solano López, presidente uruguaio.

¹¹ In: http://www.itaqui.rs.gov.br/?action=municipio_historia

¹² In: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

¹³ In: http://www.itaqui.rs.gov.br/?action=municipio_historia

As Forças brasileiras da IV Brigada, sob o comando do Coronel Sezefredo Alves Coelho Mesquita, juntamente com a brigada do Coronel Fernando Lima, opuseram séria resistência ao inimigo invasor, dando-lhe combate na estrada de Itaqui.

Ao mesmo tempo a esquadra brasileira do rio da Prata, sob o comando geral do Almirante Tamandaré, com algumas embarcações de pequeno calado, e ordens do Tenente Eduardo Wandenkolk, subia o Rio Uruguai até a vila de Itaqui, onde forçou o bloqueio do exército paraguaio em Uruguaina.

[...] Na divisão territorial vigente por ocasião do Censo 1960, o Município compunha-se dos distritos de Itaqui e Maçambará.

De acordo com a Lei n.º 5.449, de 4 de junho de 1968, foi declarado de interesse da segurança nacional. Constitui-se atualmente, de dois distritos: Itaqui e Itaó. E sede de Comarca por efeito da Lei provincial n.º 1.207, de 3 de maio de 1879, e atualmente de 2ª entrância (IBGE, s.d.)¹⁴.

Prestando homenagem ao padroeiro local, o município inicialmente foi denominado de São Patrício de Itaqui, sendo posteriormente simplificado para Itaqui (PMI, s.d.)¹⁵.

5.2 Localização

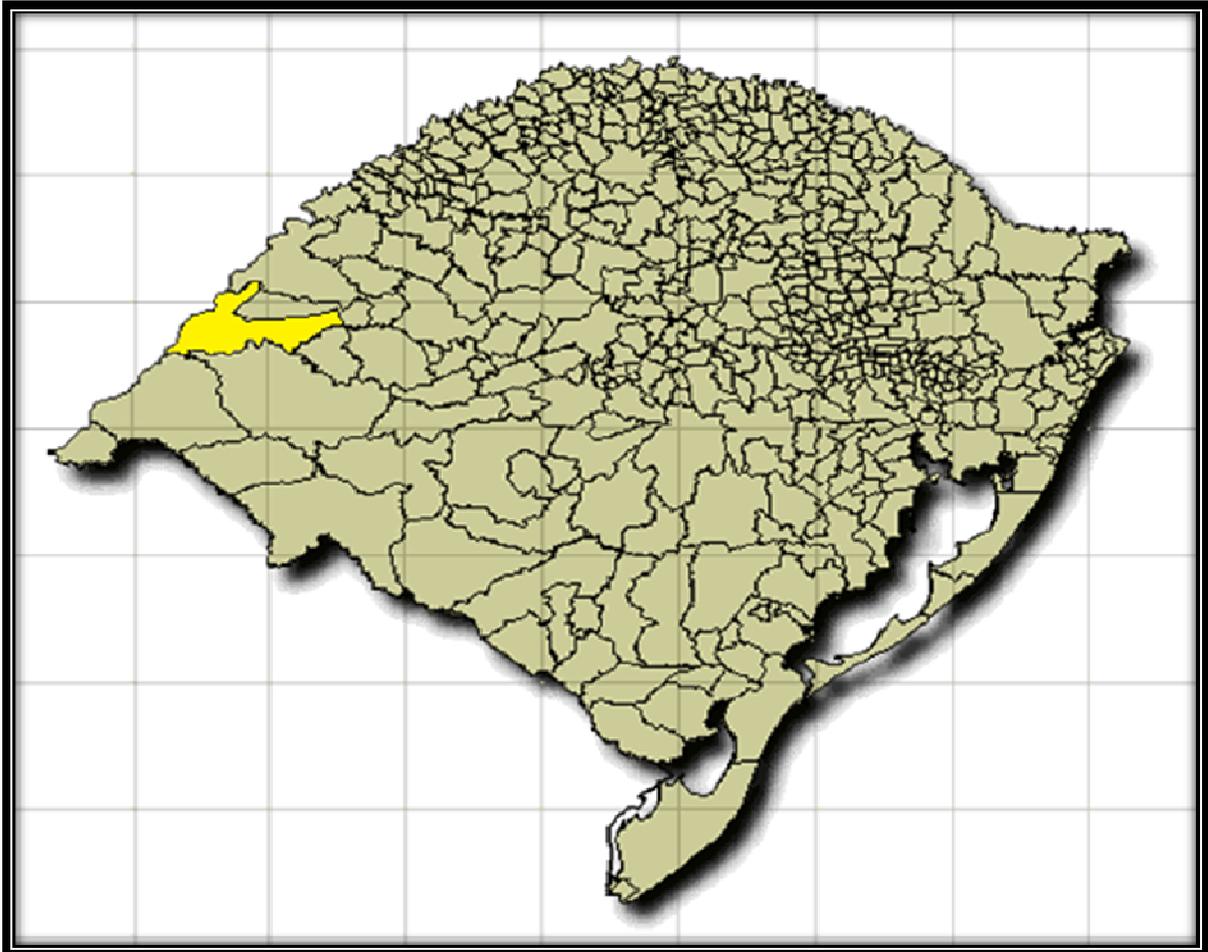
O Município de Itaqui situa-se na Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul conforme FIGURA 1, à margem esquerda do rio Uruguai e tem acesso principal pela BR472. Possui uma extensão territorial de 3.404,053 Km² com uma densidade demográfica de 11,21 habitantes por Km².

A área geográfica do município situa-se na latitude de 29°07'31"S e uma longitude de 56°33'11"O e com a altitude de 57 metros acima do nível do mar.

Possui como limite territorial os municípios de: Maçambará e Manoel Viana ao leste, Alvear (República Argentina) ao oeste, São Borja ao norte e ao sul os municípios de Uruguiana e Alegrete.

¹⁴ In: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

¹⁵ In: http://www.itaqui.rs.gov.br/?action=municipio_historia



Fonte: IBGE¹⁶

Figura 1: Mapa de localização da cidade de Itaqui.

5.3 Clima e relevo

Conforme dados do Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul, o bioma do município de Itaqui é denominado Pampa, com unidade geomorfológica Planalto Meridional e o macrozoneamento ambiental denominado Agrícola 1, com o uso intensivo do solo no verão. Tem o solo classificado em Luvisolo sendo pouco profundos com acumulação subsuperficial de argila, tem boa fertilidade natural dependendo da profundidade, apesar de apresentar carência de fósforo. Com precipitações pluviométrica média anual de 1600 mm.

A temperatura média anual é de 19°C com variação Sazonal da temperatura que fica em média 25°C no verão, 17°C no outono, 14°C no inverno e 22°C na primavera.

¹⁶ In: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/ufs/download/rs_mapa_e_municipios.pdf

5.4 Recursos hídricos

O Município de Itaqui possui uma hidrografia generosa, pois é banhado por vários rios e arroios. O principal rio é o Uruguai, que além de fazer a divisa entre Itaqui (Brasil) e Alvear (Argentina), também abastece a cidade de água potável – após o tratamento da concessionária – e de peixes que geram renda para pescadores locais e alimento para a população (TALHAFERRO et al., 2010).

Segundo autores citados acima os outros rios são: o Ibicuí, que faz a divisa entre Itaqui e Uruguaiana onde a travessia é feita através de uma ponte metálica; o rio Butuí que faz divisa entre Itaqui e São Borja; o rio Cambaí que se localiza próximo à sede. Todos estes são afluentes do rio Uruguai. E o rio Itu, que é afluente do Ibicuí. E os arroios são: Pintado, Lajeado, Itu-Mirim, Puitã e Curuçu (TALHAFERRO et al., 2010).

5.5 Dados econômicos

O Município de Itaqui ocupa o 46º lugar do Produto Interno Bruto (PIB) do Rio Grande do Sul, com R\$ 690.055.000,00 e ocupa 124º lugar do PIB *per capita* com R\$ 18.706,00 (FEE, 2010)¹⁷. A TABELA 4 apresenta o PIB do município assim como as contribuições de Valor Adicionado Bruto (VAB) dos diferentes setores, sendo que o VAB da agropecuária corresponde a 29,89% do total e os maiores responsáveis por esta porcentagem é a produção de arroz irrigado seguido da pecuária de corte; o VAB da indústria corresponde a 23,93% que são as beneficiadoras de arroz; o VAB dos serviços corresponde a 39,30% e os impostos sobre produtos líquidos e subsídios correspondem a 6,88%.

¹⁷ In: http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_pib_municipal_destaquos_texto.php

TABELA 4 - PIB do município no ano de 2008.

Produto Interno Bruto (PIB) Município 2008	Valor (R\$)	Valor (%)
VAB da agropecuária	206.292.000	29,89
VAB da indústria	165.113.000	23,93
VAB dos serviços	271.176.000	39,30
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios	47.474.000	6,88
PIB municipal	690.055.000	100
PIB per capita	18.706	-

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados IBGE, Produto Interno Bruto dos Municípios 2008.

5.6 Dados demográficos

A TABELA 5 apresenta os dados demográficos do município, que possui 38.159 habitantes, teve um pequeno crescimento de 1.141 habitantes em relação ao ano de 2006, sendo que o crescimento até 2010 foi de 936 pessoas no perímetro urbano, e 205 pessoas na zona rural, totalizando 33.311 pessoas residentes no perímetro urbano e 4.848 pessoas residentes na zona rural, com uma taxa de urbanização de 87,30%.

A divisão entre homens e mulheres é de 49,88% ou 19.034 homens e 50,12% ou 19.125 mulheres, sendo que no perímetro urbano residem 16.317 homens e 16.994 mulheres e na zona rural 2.717 homens e 2.131 mulheres (IBGE, censo demográfico 2010).

TABELA 5 - População urbana e rural no ano de 2010

Ano 2010	População	População (%)
Urbano	33.311	87,30
Rural	4.848	12,70
Total	38.159	100
Ano 2006	População	População (%)
Urbano	32.375	87,45
Rural	4.643	12,55
Total	37.018	100
Taxa de Urbanização 2010 (%)		87,30

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados IBGE, censo demográfico 2010 e FEE DADOS, demografia populacional 2006.

5.7 Dados agropecuários

Segundo dados da Unidade de Controle do ICMS da Secretaria da Fazenda Municipal de Itaquí, a TABELA 6 apresenta a estrutura fundiária do município que de um total de 3.419 produtores rurais, 2.368 produtores ou 69,26% possuem propriedades de 0 a 80 hectares e 236 produtores possuem propriedades acima de 501 hectares.

TABELA 6 - Estrutura fundiária do município no ano de 2011.

Área (ha)	Produtores Rurais	Produtores Rurais (%)
De 0 a 80	2.368	69,26
De 81 a 200	480	14,04
De 201 a 300	152	4,45
De 301 a 400	102	2,98
De 401 a 500	81	2,37
Acima de 501	236	6,90
Total	3.419	100

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados da Unidade de Controle do ICMS da Secretaria da Fazenda Municipal, Fiscal Antônio Moacir Maia Dubal, matrícula 00031-1. Dados referentes a junho de 2011.

Segundo dados do IBGE censo agropecuário 2006, a TABELA 7 apresenta a utilização das terras do município em condições legais dos produtores, sendo que existe um total de 664 unidades de produção, sendo destas 599 unidades de produção de proprietários individuais em uma área de 181.831 hectares.

TABELA 7 - Utilização das terras no município no ano de 2006

Condição Legal do Produtor	Unidades	Unidade (%)	Área (ha)
Proprietário individual	599	90,21	181.831
Condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas	46	6,93	43.637
Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada	11	1,66	19.159
Governo (federal, estadual ou municipal)	2	0,30	42
Outra condição	6	0,90	5.918
Total	664	100	250.587

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados IBGE, censo Agropecuário 2006.

O Município de Itaquí apresenta uma agricultura desenvolvida a partir das lavouras temporárias, tendo a cultura do arroz irrigado considerada como o “carro chefe” e formando um dos principais pilares da economia do município. Esta atividade atualmente faz do município, segundo o IBGE (2010), o 2º maior produtor de arroz do Estado do Rio Grande do Sul, com uma produção de 496.280 toneladas em 2009, ficando atrás apenas do município de Uruguaiana com uma produção de 680.621 toneladas, e a frente de Santa Vitória do Palmar com uma produção de 440.127 toneladas.

A cultura do arroz irrigado no município teve início em 1930 tendo como pioneiro desta atividade Nabor Salgado. Com o passar das décadas a cultura do arroz irrigado só cresceu, a partir da Revolução Verde se destacou entre as outras culturas que também apresentavam bastante desenvolvimento na época, a soja, o milho e o trigo, que não conseguiram acompanhar a evolução da produtividade do arroz (TALHAFERRO et al., 2010).

A TABELA 8 apresenta dados de que o arroz irrigado representa uma área de 65.500 hectares plantados no ano de 2009, produzindo 496.280 toneladas. A soja, antes cultivada com mais intensidade deu lugar a cultura do arroz irrigado, e se mantém na segunda maior cultura, representa uma área de 16.000 hectares no de 2009, produzindo 19.200 toneladas. Outras culturas e valores de produção podem ser acompanhados na tabela abaixo.

TABELA 8 - Lavouras temporárias do município no ano de 2009.

Produto	Quantidade produzida (t)	Valor produção (mil reais)	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Rendimento médio (Kg/ha)
Arroz (em casca)	496.280	268.577	65.500	65.300	7.600
Batata doce	150	272	25	25	6.000
Linho (semente)	360	270	200	200	1.800
Mandioca	189	255	21	21	9.000
Milho (em grão)	4.320	1.296	4.000	4.000	1.080
Soja (em grão)	19.200	14.395	16.000	16.000	1.200
Trigo (em grão)	6.000	2.208	3.000	3.000	2.000

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados IBGE, produção agrícola municipal 2009.

Segundo dados do IBGE produção agrícola Municipal 2009, as lavouras permanentes são compostas pela cultura da laranja e a cultura da uva. Historicamente o município de Itaquí

já foi o maior produtor de laranja do Estado, sendo que a partir de 1920 a cultura começou a ser desenvolvida depois de implantada por Atílio Mandadore que se destacava com mais de 26.000 pés de laranjeiras, sendo que o produto era beneficiado e exportado para Argentina (TALHAFERRO et al., 2010).

Segundo os autores citados acima, o cultivo regrediu pelo motivo dos altos custos de exportação e uma enorme praga de gafanhotos que afetou toda a plantação. Atualmente está voltando a ser desenvolvida conforme TABELA 9, em uma área de 21 hectares que produzem 105 toneladas. A passos lentos vem sendo desenvolvida a cultura da uva que é nova no município e está crescendo cada vez mais em função da viticultura destinada ao beneficiamento para produção de vinhos, atualmente em uma área de 6 hectares produz 9 toneladas de frutos.

TABELA 9 – Lavouras permanentes do município no ano de 2009.

Produto	Quantidade produzida (t)	Valor da produção (mil reais)	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Rendimento médio (Kg/ha)
Laranja	105	147	21	21	5.000
Uva	9	10	6	6	1.500

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados IBGE, produção agrícola municipal 2009.

A pecuária também fez a sua história antes mesmo do cultivo do arroz irrigado e da laranja, a pecuária foi muito bem desenvolvida, após serem abandonados pelos Padres Jesuítas expulsos do município na década de 1800, o gado foi recolhido pelos sesmeiros que começaram com a criação de bovinos, ovinos e eqüinos em 1821. Após a introdução de raças européias na década de 1850 e da instalação de um saladeiro no município na década de 1910 a pecuária só foi crescendo, tendo como um dos responsáveis o proprietário do saladeiro George Clark Dickinson que também era proprietário de 35.000 cabeças de bovinos, 36.000 ovinos e 2.150 eqüinos (TALHAFERRO, 2010).

Conforme a TABELA 10, atualmente a pecuária é desenvolvida com 207.968 cabeças de bovinos, 41.727 cabeças de ovinos, e 72.796 cabeças de suínos, entre outros, que utilizando-se dos vastos campos alimentam-se de pastagens cultivadas e as palhas do arroz pós colheita. Após a caracterização do município, o próximo capítulo apresenta dados sobre o PRONAF no município referente aos anos agrícolas 2009/10 e 2010/11.

TABELA 10 – Pecuária do município no ano de 2009.

Animal (efetivo dos rebanhos)	Cabeças
Bovinos	207.968
Eqüinos	5.711
Bubalinos	949
Suínos	72.796
Caprinos	130
Ovinos	41.727
Galos, frangas, frangos e pintos	12.178
Galinhas	13.736
Animal (quantidade)	Cabeças
Vacas ordenhadas	2.616
Ovinos tosquiados	34.164
Animal (produção)	Quantidade
Leite de vaca	3.379 Mil litros
Mel de abelha	28.616 Kg

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados IBGE, produção da pecuária municipal 2009.

Após a caracterização e os aspectos socioeconômicos fica evidente que a agropecuária é um dos principais setores de desenvolvimento econômico do município, tendo como principais atividades a cultura de arroz irrigado e a criação de bovinos de corte produzidos em grande escala pelo latifúndio em sistema extensivo. Porém também existem 2.368 produtores rurais que possuem área de terra menor que 80 hectares, sendo este, um dos requisitos básicos para o produtor familiar ter acesso ao crédito PRONAF no município. Para um melhor entendimento sobre este assunto, o próximo capítulo apresentará os dados do programa relacionados ao município de Itaquí.

6 O PRONAF NO MUNICÍPIO DE ITAQUI: FINALIDADES, MODALIDADES ACESSADAS E ATIVIDADES BENEFICIADAS.

Neste capítulo são apresentados os dados do estudo realizado referente ao PRONAF, assim como finalidades, modalidades acessadas e atividades beneficiadas nos anos agrícolas de 2009/10 e de 2010/11 no município de Itaquí conforme ANEXO A. Os dados apresentados do ano agrícola 2010/11 limitam-se até 20 de abril de 2011, assim faltando pouco mais de dois meses para o encerramento do calendário agrícola que é até 30 de junho de 2011.

Conforme já citado na seção 4.1 deste trabalho a respeito dos requisitos de enquadramento para ter acesso ao financiamento dos projetos, que diz que o produtor deve possuir títulos de área menor que quatro módulos fiscais. Sendo que o módulo fiscal é diferente para cada município, variando de 5 a 100 hectares (CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF, 2010).

A área de cada módulo fiscal no município de Itaquí é de 20 hectares (informação verbal)¹⁸, portanto para os produtores rurais terem acesso ao PRONAF além de cumprir outros requisitos devem possuir títulos de área menor do que 80 hectares. Segundo a estrutura fundiária do município, atualmente existem 2.368 produtores rurais que possuem propriedades de 0 a 80 hectares.

6.1 Dados do PRONAF no município de Itaquí no ano agrícola 2009/10

O PRONAF no município de Itaquí não apresenta um número de contratos muito grande, sendo que no ano agrícola 2009/10, conforme a TABELA 11, foram realizados apenas 29 contratos num valor total de R\$ 645.914,00. Os 29 contratos concedidos enquadraram-se no Grupo PRONAF Agricultura Familiar, sendo que, na modalidade PRONAF Custeio – Agricultor Familiar foram 10 contratos respondendo a 23,47% do valor total disponibilizado; na modalidade PRONAF Investimento – Agricultor Familiar foram oito contratos respondendo a 21,23% do valor total disponibilizado e na Linha de crédito PRONAF Mais Alimentos foram 11 contratos respondendo a 55,30% do valor total disponibilizado.

¹⁸ MENDES, Hugo C. Técnico Agrícola. Área do módulo fiscal no Município de Itaquí. Itaquí, EMATER Escritório Municipal de Itaquí. 16 jun. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

TABELA 11 – Grupo de enquadramento e modalidades acessadas.

Produto	Contratos	Valor (R\$)	Valor (%)
PRONAF Agricultura familiar	29	645.914	100
Modalidade	Contratos	Valor (R\$)	Valor (%)
PRONAF Custeio – Agricultor familiar	10	151.557	23,47
PRONAF Investimento – Agricultor familiar	8	137.136	21,23
PRONAF Mais Alimentos	11	357.221	55,30

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2009/10 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 31/12/2010

Conforme a TABELA 12, os contratos estão divididos em 10 contratos de custeio no valor total de R\$ 151.557,00 e 19 contratos de investimentos no valor total de R\$ 494.357,00.

Destinados à atividade agrícola foram seis contratos no valor de R\$ 78.405,00, e a atividade pecuária foram 23 contratos no valor de R\$ 567.509,00 tendo uma média de R\$ 24.674,00 por contrato nesta atividade, sendo maior que a média da atividade agrícola que foi de R\$ 13.067,00 por contrato.

TABELA 12 – Finalidades de contratos.

Finalidade	Contratos	Valor (R\$)
Custeio	10	151.557
Investimento	19	494.357
Total	29	645.914
Agrícola	Contratos	Valor (R\$)
Custeio	5	59.311
Investimento	1	19.094
Total	6	78.405
Pecuária	Contratos	Valor (R\$)
Custeio	5	92.246
Investimento	18	475.263
Total	23	567.509

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2009/10 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 31/12/2010

Nos dados apresentados na TABELA 13 constam que nos 29 contratos concedidos nenhum recebeu o acompanhamento do investimento pela assistência técnica e apenas cinco

contratos concedidos contam com o Seguro da Agricultura Familiar ou Proagro Mais, sendo obrigatória a adesão do seguro em contratos destinados a custeio agrícola.

A falta de assistência técnica nos 29 contratos está relacionada a não haver técnico da Emater no município por três anos consecutivos, sendo que o técnico encaminhado para a elaboração dos projetos era do município vizinho, fazendo com que automaticamente a assistência técnica seja excluída dos projetos. Para o produtor ter acesso à assistência técnica é acrescido no projeto 2% do valor do investimento e se o produtor optar por não receber assistência também será acrescido um valor menor de 0,5% do valor do investimento pela elaboração do projeto. Apenas para o Grupo A que é obrigatório a adesão da assistência técnica, porém é acrescido 7,5% do valor do investimento (informação verbal)¹⁹.

TABELA 13 – Contratos com assistência técnica e seguro da agricultura familiar.

Assistência técnica	Contratos	Valor (R\$)
Com assistência	-	-
Sem assistência	29	645.914
PROAGRO	Contratos	Valor (R\$)
Com	5	59.311
Sem	24	586.603

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2009/10 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 31/12/2010

A TABELA 14 apresenta atividades às quais os agricultores familiares do município de Itaqui recorreram ao financiamento através do PRONAF. Do total já apresentado de R\$ 645.914,00, a atividade com maior número de contratos é a Bovino – Carne com 14 contratos que representam 62,38% do valor total, na seqüência vem a Bovino – Misto com cinco contratos que representam 14,28%, o Milho com quatro contratos que representam 2,99%, Tratores com dois contratos que representam 5,74%, o Arroz com um contrato que representa 6,19%, sendo que estas atividades financiadas citadas acima correspondem às atividades agropecuárias mais desenvolvidas no município seguindo a história e a cultura dos antigos produtores. Outros produtos com um contrato que representa 5,35%, Apicultura com um contrato que representa 1,98%, e Bovinos – Leite com um contrato representando 1,08% do valor total das liberações.

¹⁹ MENDES, H. C. A falta de assistência técnica no ano agrícola 2009/10. Itaqui, EMATER Escritório Municipal de Itaqui. 11 jul. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

TABELA 14 – Atividades financiadas e número de contratos.

Atividade Financiada	Contratos	Valor (R\$)	Valor (%)
Apicultura	1	12.800	1,98
Arroz	1	39.984	6,19
Bovinos – Carne	14	402.917	62,38
Bovinos – Leite	1	7.000	1,08
Bovinos – Misto	5	92.246	14,28
Milho	4	19.327	2,99
Outros Produtos	1	34.546	5,35
Tratores	2	37.094	5,74

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2009/10 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 31/12/2010.

6.2 Dados do PRONAF no município de Itaqui no ano agrícola 2010/11

O PRONAF no município de Itaqui já não tinha um número de contratos muito grande, no ano agrícola 2010/11 diminuiu mais ainda. Comparando os dados com o ano agrícola anterior, o ano 2010/11 apresenta uma queda de 45,5% nos números de contratos e de 42,5% no valor total financiado, conforme a TABELA 15, o número de contratos diminuiu para 16 e o valor total dos financiamentos para R\$ 375.152,00.

Esta queda ocorreu pelo fato de que a Emater municipal passou a contar com um técnico no setor agrícola no ano 2010/11 que não tinha nos três anos anteriores, assim sendo cobradas com rigidez as normas burocráticas de exigências e comprovações que o produtor deve apresentar para então ocorrer à liberação do projeto (informação verbal)²⁰.

Os 16 contratos concedidos novamente enquadraram-se apenas no Grupo PRONAF Agricultura Familiar, sendo que, na modalidade PRONAF Custeio – Agricultor Familiar foram sete contratos respondendo a 34% do valor total disponibilizado; na modalidade PRONAF Investimento – Agricultor Familiar foram três contratos respondendo a 16,73% do valor total disponibilizado; e na Linha de crédito PRONAF Mais Alimentos foram seis contratos respondendo a 49,27% do valor total disponibilizado.

²⁰ MENDES, H. C. A diferença no número de assistência nos contratos 2010/11 . Itaqui, EMATER Escritório Municipal de Itaqui. 11 jul. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

TABELA 15 – Grupo de enquadramento e modalidades acessadas.

Produto	Contratos	Valor (R\$)	Valor (%)
PRONAF Agricultura familiar	16	375.152	100
Modalidade	Contratos	Valor (R\$)	Valor (%)
PRONAF Custeio – Agricultor familiar	7	127.564	34,00
PRONAF Investimento – Agricultor familiar	3	62.760	16,73
PRONAF Mais Alimentos	6	184.828	49,27

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2010/11 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 20/04/2011

Conforme a TABELA 16, os contratos estão divididos em sete contratos de custeio no valor total de R\$ 127.564,00 e nove contratos de investimentos no valor total de R\$ 247.588,00.

Do total dos 16 contratos, apenas um contrato foi destinado à atividade agrícola no valor de R\$ 28.000,00, e 15 contratos destinados à atividade pecuária no valor total de R\$ 347.152,00 tendo uma média de R\$ 23.143,00 por contrato.

TABELA 16 – Finalidades de contratos.

Finalidade	Contratos	Valor (R\$)
Custeio	7	127.564
Investimento	9	247.588
Total	16	375.152
Agrícola	Contratos	Valor (R\$)
Custeio	-	-
Investimento	1	28.000
Total	1	28.000
Pecuária	Contratos	Valor (R\$)
Custeio	7	127.564
Investimento	8	219.588
Total	15	347.152

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2010/11 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 20/04/2011

Referente à assistência técnica que no ano anterior não esteve presente em nenhum contrato, o ano 2010/11 apresentou uma evolução mesmo tendo caído o número de contratos para 16. Os dados apresentados na TABELA 17 constam que dos 16 contratos concedidos, 7

apresentam assistência técnica e nenhum dos contratos contou com o Seguro da Agricultura Familiar ou Proagro Mais, sendo que não teve nenhum contrato destinado a custeio agrícola.

Esta evolução no número de assistência técnica presente nos projetos no ano 2010/11, como já citado mais acima, está relacionado à contratação de um técnico do município destinado ao setor agrícola que nos três anos anteriores não a tinham na Emater municipal, fazendo com que automaticamente haja o aumento da assistência técnica nos projetos relacionados a este ano (informação verbal)²¹.

TABELA 17 – Contratos com assistência técnica e seguro da agricultura familiar.

Assistência técnica	Contratos	Valor (R\$)
Com assistência	7	127.564
Sem assistência	9	247.588
PROAGRO	Contratos	Valor (R\$)
Com	-	-
Sem	16	375.152

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2010/11 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 20/04/2011

A TABELA 18 apresenta atividades às quais os agricultores familiares do município de Itaqui recorreram ao financiamento através do PRONAF no ano agrícola 2010/11 do total de R\$ 375.152,00, sendo que diferentemente do ano anterior a atividade com maior número de contratos é a Bovinos – Misto com sete contratos que representam 34% do valor total, a seguir é Bovinos – Carne com seis contratos que representam 38,96%, Tratores com um contrato que representa 11,90%, Máquinas e Implementos com um contrato que representa 7,46%, e Outros Produtos com um contrato representando 7,68% do total das liberações.

²¹ MENDES, H. C. A diferença no número de assistência nos contratos 2010/11 . Itaqui, EMATER Escritório Municipal de Itaqui. 11 jul. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

TABELA 18 – Atividades financiadas e número de contratos.

Atividade Financiada	Contratos	Valor (R\$)	Valor (%)
Bovinos – Carne	6	146.150	38,96
Bovinos – Misto	7	127.564	34,00
Maquinas e Implementos	1	28.000	7,46
Outros Produtos	1	28.825	7,68
Tratores	1	44.613	11,90

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Banco do Brasil, crédito rural safra 2010/11 – Resumo das contratações: Agricultura Familiar. Agência 271 ITAQUI – RS. Posição: 20/04/2011.

6.3 Dificuldades e limitações do PRONAF no município de Itaquí

Os dados apresentados acima deixam claro que o PRONAF no município de Itaquí não tem um número de contratos muito grande, sendo que nos dois anos estudados totalizaram 45 contratos.

O número de contratos teve uma queda de 45,5% do ano agrícola 2009/10 para o ano 2010/11 tendo apenas 16 contratos, conseqüentemente houve queda no valor total financiado, sendo 42,5% a menos no último ano totalizando R\$ 375.152,00. Esta queda no número de contratos deve-se à rigidez das normas burocráticas cobradas do produtor pela instituição responsável pela elaboração dos projetos, tornando-se assim a partir da contratação de um técnico destinado ao setor agrícola no ano de 2010/11.

Os 45 contratos realizados nos dois anos estudados foram através do Grupo de enquadramento PRONAF Agricultura Familiar, sendo nas linhas de crédito PRONAF Custeio, PRONAF Investimentos e PRONAF Mais Alimentos, seguindo a mesma linha nos dois anos.

Os dados referentes à assistência técnica são preocupantes, sendo que no primeiro ano constam os 29 contratos sem assistência devido a não haver técnico do setor agrícola, passando para sete contratos com assistência técnica no ano subseqüente após a contratação.

O estudo apresenta também informações sobre o Seguro da Agricultura Familiar ou Proagro Mais, sendo que os produtores que acessam o programa não se preocupam com os imprevistos referentes a fenômenos naturais que podem ocorrer, sendo que no ano 2009/10 dos 29 contratos realizados apenas cinco aderiram ao seguro, por ser obrigatória a adesão aos financiamentos de custeio agrícola. No ano 2010/11 como não teve nenhum contrato referente

a custeio agrícola, não teve produtores preocupados com o investimento realizado, pois apenas aderem ao seguro quando se é obrigatório.

As atividades financiadas seguem um padrão nos anos, destacando-se a pecuária com Bovinos – Carne e Bovinos – Misto representando os maiores números de contratos e valores nos dois anos e a agricultura com o arroz irrigado. Estes contratos financiados representam as culturas mais desenvolvidas no município, seguindo a cultura deixada pelos antepassados que tiveram sucesso em seu desenvolvimento marcando historicamente a pecuária de corte e a cultura do arroz irrigado.

Algumas respostas para os poucos números de acesso ao PRONAF estão presentes nas literaturas abordadas deste estudo, a começar pelas instituições financeiras.

No Município de Itaquí as instituições financeiras que poderiam beneficiar os agricultores familiares financiando projetos seriam o Banco do Brasil, a Sicredi, o Banrisul, e a Caixa Econômica Federal, sendo que todos os contratos disponibilizados nos dois anos que abordam o estudado foram concedidos pelo Banco do Brasil, pelo fato de que o produtor para ser beneficiado pelos créditos referentes ao programa através de outro banco teria que ter conta e não poderia ter restrições de crédito (informação verbal)²².

Na Sicredi não são realizados financiamentos desta natureza por ter apenas clientes que não necessitam deste tipo de financiamento, por serem na maior parte grandes orizicultores e pecuaristas que utilizam outros tipos de financiamento, entretanto este ano houve uma tentativa de financiamento que, porém, não se concretizou (informação verbal)²³.

O fato de não haver a concretização de contratos de financiamentos em outras instituições financeiras além do banco do Brasil pode ser confirmado pela frase já citada anteriormente de que “os próprios gerentes do Banco do Brasil confirmam que o PRONAF é pouco atrativo para o setor bancário, tendo em vista o Público que o programa atende” (COPETTI, 2008, p. 88). No caso da Sicredi o público alvo do programa não seria compatível com seus clientes já que estes são grandes produtores.

Em novembro de 2010, 14 famílias foram beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, conseqüentemente procuraram financiamento para o plantio da produção junto ao PRONAF, porém a questão burocrática causou transtornos aos produtores e instituições envolvidas, sendo que em maio de 2011 ainda não haviam sido liberados os

²² MENDES, H. C. Instituições financeiras que fazem o financiamento do crédito PRONAF no Município de Itaquí. Itaquí, EMATER Escritório Municipal de Itaquí. 16 jun. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

²³ ANDRADE, J. Acesso ao PRONAF pela Sicredi. Itaquí, Sicredi. 15 jun 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 2.

créditos aos beneficiários, fazendo com que as famílias cobrassem explicações do devido problema (PMI, 2011)²⁴. Por um lado a causa dessa demora é a burocracia exigida pelo órgão responsável pela elaboração dos projetos (informação verbal)²⁵, e por outro, o motivo da demora se dá pelo fato de serem agricultores advindos do Programa Nacional de Crédito Fundiário automaticamente enquadradas no Grupo A, tendo que atender a todas as exigências e comprovações que muitas vezes são os responsáveis pela demora, de que o agricultor não dispõe da documentação necessária para então haver a liberação do projeto, até mesmo casos de inadimplência entre os agricultores (informação verbal)²⁶.

Sendo que os fatores de restrição bancária e as questões burocráticas relacionadas às liberações dos projetos são citados pela autora Copetti (2008) como forma de limitações de acesso ao programa.

A inadimplência pode ser atribuída à falta de assistência técnica, que para Guanzioli (2007) os responsáveis pela elaboração dos projetos os fazem com números insuficientes para fazer com que esta atividade se desenvolva de forma satisfatória, fazendo que os resultados obtidos sejam menores do que os resultados elaborados nos projetos.

No ano agrícola 2009/10 estudado, dos 29 contratos realizados nenhum teve assistência técnica, pelo fato de não haver técnico responsável pelo setor agrícola e no ano seguinte já com um técnico, dos 16 contratos sete optaram por assistência técnica. Porém conforme Copetti (2008) a baixa qualidade destas assistências resultariam no mesmo, também na má produção.

Caso o município tenha apresentado nos anos anteriores um número maior de contratos realizados, a falta de assistência técnica ou de baixa qualidade pode ter refletido nos números do PRONAF nos anos atuais, sendo que atualmente o órgão responsável disponibiliza apenas um técnico para o setor agrícola, um técnico para o setor pecuário e um técnico para o setor social (informação verbal)²⁷, sendo confirmado por Guanzioli (2007) que o quadro de técnicos disponíveis para prestar esta assistência é insuficientemente incapaz de assessorar todas as propriedades familiares beneficiárias, fazendo com que o rendimento necessário para os vencimentos seja abaixo do projetado, tendo como consequência o não

²⁴ In: http://www.itaqui.rs.gov.br/?action=noticias_detalhe&nid=1022

²⁵ MACHADO, O. A demora na liberação do crédito para os beneficiários do PRONAF. Itaqui, Secretaria da Agricultura, 16 jun. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 3.

²⁶ MENDES, H. C. A demora na liberação do crédito para os beneficiários do PRONAF. Itaqui, EMATER Escritório Municipal de Itaqui. 16 jun. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

²⁷ MENDES, H. C. Organização no quadro de técnicos prestadores da assistência técnica. Itaqui, EMATER Escritório Municipal de Itaqui. 11 jul. 2011. Roteiro de entrevista presente no APÊNDICE A, entrevistado 1.

pagamento do financiamento, tornando-se inadimplente e um possível excluído dos futuros financiamentos.

A influência das aposentadorias rurais é apontada por Copetti (2008) como um ponto forte ao não acesso ao programa. Sendo que produtores que disponibilizam desse benefício não dependam da agricultura para viver, fazendo da agricultura apenas uma atividade de lazer e um auxílio para renda de aposentadoria formando uma espécie de poupança com a pequena produção (informação verbal)²⁸.

E por fim, outro fator determinante para o número de acessos no município ser baixo, está presente em estudos realizados por Balestrin (2010) e Copetti (2008) que apontam que a falta de informação ou divulgação sobre o programa se torna um limitante para o desenvolvimento do mesmo, dificultando o acesso aos produtores e até mesmo os repelindo da oportunidade de financiamento.

Para que isso não aconteça Toledo e Schneider (2008) abordam a importância dos agentes de desenvolvimento que atuam diretamente na operacionalização dos projetos, atuando também como pontes facilitadoras de acesso e informações sobre o PRONAF e suas funcionalidades, divulgando-o a fim de fazer com que o conhecimento chegue até os agricultores familiares menos amparados.

²⁸ MOURA, M. Acesso a políticas públicas. Itaquí, Produtor Familiar. 15 mar. 2010. Conversa informal durante estágio supervisionado I.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É relevante dizer que o PRONAF se tornou um marco no âmbito das políticas públicas destinadas a agricultura familiar. Com o intuito de fortalecer esta parcela de produtores que o programa se desenvolveu e se destacou fortemente em todas as regiões do Brasil, com algumas adversidades referentes à sua distribuição, desenvolveu um crescimento incomparável a qualquer outra política destinada à agricultura familiar.

Com todo o crescimento e desenvolvimento do programa, vieram junto às imperfeições e as críticas de todas as formas e tamanhos, porém, as críticas são de formato construtivo e evolutivo, forçando reformulações e ajustes que o programa já sofreu e sofrerá para cada vez mais se corrigir e melhorar. Porém o desenvolvimento do PRONAF apresentado no Brasil, não tem a mesma amplitude no município de Itaquí, sendo que, verificou-se com este estudo nos anos abordados que o município apresenta um baixo número de contratos de acesso ao programa.

Constatou-se que nos últimos dois anos agrícolas, 2009/10 e 2010/11, o município apresentou resultados nada satisfatórios referentes às contratações – visto que foram apenas 45 contratos - e apresentou uma queda de 45,5% nos números de contratos e 42,5% nos valores financiados de 2009/10 para 2010/11. Perante estes resultados identificou-se as limitações que explicam estes números, sendo que as instituições financeiras mostram-se desinteressadas quando refere-se às liberações do crédito PRONAF. Percebeu-se também problemas referentes às questões burocráticas dos órgãos envolvidos nas exigências e comprovações que produtores são obrigados a cumprir, seguido das restrições bancárias que trancam as liberações. Nota-se que as aposentadorias rurais têm influência no desinteresse do produtor, referente ao financiamento é possível que a falta de assistência técnica nos anos anteriores seja um motivo para o baixo número de contratos, sendo que o município dispõe apenas de três técnicos para áreas distintas, sendo que o setor agrícola foi contemplado com um técnico apenas no último ano estudado. Nota-se também que a falta de informação e conhecimento dos produtores acerca do programa acaba resultando no não acesso ao programa, fazendo com que as possibilidades de desenvolvimento acabem não chegando a todos, sem as informações e o conhecimento sobre o programa alguns produtores familiares podem estar com seus dias contados, levando em consideração que no município há o predomínio dos grandes orizicultores e pecuaristas que crescem a cada dia, encurralando o agricultor familiar sem as informações e conhecimentos que podem salvar seus investimentos

de um possível êxodo rural, podendo ser um sério agravante para o futuro da agricultura familiar Itaquense.

Assim verificou-se o baixo número de acesso e a diminuição de contratos no desenvolvimento do PRONAF no município de Itaquí nos anos estudados, destacando seus limitantes de maneira a ser feito posteriormente um trabalho mais voltado às famílias de potenciais beneficiários, expondo em forma de uma pesquisa mais aprofundada a campo as limitações e/ou dificuldades pelos quais estes ainda não usufruam destes benefícios, já que estão disponíveis para a melhoria da qualidade da produção de alimentos por meio da agricultura familiar. Este estudo futuro fundamenta-se para que haja uma reversão deste resultado, e por serem estes os primeiros dados relacionados científicos ao programa e seu desenvolvimento no município, contribuindo assim para que estas informações continuem a serem coletadas com o intuito de buscar mais alternativas para que essa política pública que visa o fortalecimento da agricultura familiar seja cada vez mais desenvolvida. Por fim, conclui-se que este trabalho consolida-se como um estudo pioneiro para servir de base aos futuros estudos acerca do PRONAF no município de Itaquí.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural**. 1998. Disponível em:
http://www.abramovay.pro.br/artigos_cientificos/1998/Agricultura_familiar_e_servico_publico.pdf Acesso em: 18 jun 2011.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL. Brasília, BACEN, 2011. Disponível em:
<http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2011/rel517.pdf> Acesso em: 08 jun 2011.
- ATLAS SOCIOECONÔMICO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em:
<http://www.seplag.rs.gov.br/atlas/atlas.asp?menu=26> Acesso em: 08 jun 2011.
- BALESTRIN, J. **A Relevância do PRONAF na Agricultura Familiar: Perspectiva e Importância do Programa desde sua Criação**. Porto Alegre, 2010. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/10183/25416> Acesso em: 10 jun 2011.
- BANCO DO BRASIL. Agronegócio: agricultura familiar. Disponível em:
<http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8623,10816,0,0,1,1.bb?codigoNoticia=19538&codigoMenu=11724> Acesso em: 17 jun 2011.
- BELIK, Walter. **PRONAF: avaliação da operacionalização do programa**. Disponível em:
<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm> Acesso em 17 jun 2011.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 24 jul 2006.
- BRASIL. Decreto nº 1.946 de 28 de junho de 1996, publicado em 01 de julho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 1 jul 1996.
- BRESCIANI, Jonathan. **Dados do PRONAF no Município de Itaqui**. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por jonathan@bb.com.br em nome de Banco do Brasil agência Itaqui age0271@bb.com.br em 18 maio 2011.
- CARMO, René B. A. **A questão agrária e o perfil da agricultura familiar brasileira**. Anais do XXXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Foz do Iguaçu, Paraná. 1999. Disponível em:
http://www.seagri.ba.gov.br/RevBaAgr/rev_112000/questaoagraria.htm Acesso em 19 jun 2011.
- CARTILHA DE ACESSO AO PRONAF. **Saiba como obter crédito para a agricultura familiar 2010/2011**. Brasília, SEBRAE, 2010. Disponível em:
[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/\\$File/NT00044052.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/$File/NT00044052.pdf) Acesso em: 12 maio 2011.
- COPETTI, Lúcia D. **Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: O caso do PRONAF-CRÉDITO no Município de Alegria-RS**.

Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/15638> Acesso em: 26 maio 2011.

CORRÊA, Vanessa P.; SILVA, Fernanda F.; **O novo desenho do Financiamento Agrícola e a dificuldades para os produtores não integrados.** Uberlândia, 2004. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/06O348.pdf> Acesso em: 22 jun 2011.

DAMASCENO, Nagilane P.; KHAN, Ahmad S.; LIMA, Patrícia Verônica P. S. **O impacto do PRONAF sobre a sustentabilidade ambiental, geração de emprego e renda no Estado do Ceará.** Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/374.pdf> Acesso em: 26 jun 2011.

FAUTH, Elvin M. **Agricultura familiar: evolução favorável em anos recentes***. 2008. Disponível em: http://www.fee.tche.br/sitefee/download/indicadores/35_04/6-parte.pdf Acesso em: 13 maio 2011.

FERREIRA, Cezar H. et al. **Políticas para a agricultura familiar.** Porto Alegre, EMATER/RS-ASCAR, 2008. 20 p.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE DADOS. Disponível em: http://www.fee.rs.gov.br/feedados/consulta/sel_modulo_pesquisa.asp Acesso em: 10 jun 2011.

GASQUES, José G. et al. **Agricultura Familiar e PRONAF: análise de alguns indicadores.** 2005. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/2/504.pdf> Acesso em: 15 jun 2011.

GAZOLLA, Marcio. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: Uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS.** Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/5583> Acesso em: 19 jun 2011.

GONÇALVES, José S.; SOUZA, Sueli A. M. **Agricultura familiar: limites do conceito e evolução do crédito.** 2005. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=2521> Acesso em: 18 jun 2011.

GUANZIROLI, Carlos E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural.** 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v45n2/04.pdf> Acesso em: 27 jun 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Acesso em: 10 jun 2011.

_____. **Censo agropecuário 2006: Agricultura Familiar, primeiros resultados.** Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/templates/ess/ess_test_folder/World_Census_Agriculture/County_info_2010/Reports/BRA_BRA_REP_2006.pdf Acesso em: 18 jun 2011.

MATTEI, Lauro. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores / Lauro Mattei - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. 136 p.**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA; SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF. **Credito Rural**. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf> Acesso em: 17 jun 2011.

_____.; _____. **O Encontro da Agricultura Familiar com a Alimentação Escolar**. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/Cartilha_Alimenta%C3%A7%C3%A3o_escolar.pdf Acesso em: 03 jul 2011.

_____.; _____. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011**. Brasília, MDA/SAF, 2010a. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/arquivos/view/diversos/plano_safra_net.pdf Acesso em: 15 jun 2011.

_____.; _____. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011**. Brasília, MDA/SAF, 2010b. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/publicacoes> Acesso em: 13 jun 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI. Disponível em: <http://www.itaqui.rs.gov.br> Acesso em: 08 jun 2011.

PRETTO, José M. **Amplitude e restrições ao acesso de PRONAF Investimento no Rio Grande do Sul**: Um estudo de três operações de financiamento envolvendo Cooperativas de crédito rural, Cooperativas de produção agropecuária e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/7051> Acesso em: 23 maio 2011.

SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir A. **Histórico, caracterização e dinâmica do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Porto Alegre, 2004. Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/~cedrus/downloads/schneider/historico_pronaf.pdf Acesso em: 27 jun 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – SEPLAG. Disponível em: <http://www.seplag.rs.gov.br/> Acesso em: 10 jun 2011.

SILVA FILHO, José B. Eng. Agr. Especialização em Agricultura Tropical e Analista Técnico Rural Banco do Brasil. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. [s.d.] Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm> Acesso em: 20 dez. 2010.

TALHAFERRO, Darlei R. L. et al. **Itaqui**: Diferenciação e Evolução dos Sistemas Agrários. 2010. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/cursopgdr/trabalhosacademicos/novos/Itaqui1.pdf> Acesso em: 11 jun 2011.

TERRITORIO SCUOLA. Disponível em: [http://www.territorioscuola.com/wikipedia/pt.wikipedia.php?title=Itaqui+\(Rio+Grande+do+Sul\)](http://www.territorioscuola.com/wikipedia/pt.wikipedia.php?title=Itaqui+(Rio+Grande+do+Sul)) Acesso 10 jun 2011.

TINOCO, Sonia T. J. **Conceituação de agricultura familiar**: uma revisão bibliográfica. 2008. Artigo em Hipertexto. Disponível em: http://www.infobibos.com/Artigos/2008_4/AgricFamiliar/index.htm Acesso em: 18 jun 2011.

TOLEDO, Eliziário N. B. **Uma análise do PRONAF em Salvador das Missões: Mediação e agricultura familiar.** Porto Alegre, 2009. 175 p.

_____.; SCHNEIDER, Sergio. **O PRONAF no Rio Grande do Sul: O que dizer?.** 2008. Disponível em: www.fee.tche.br/4-encontro-economia.../agricultura-sessao4-3.doc Acesso em: 13 jun 2011.

TONNEAU, Jean-Philippe; AQUINO, Joacir R.; TEIXEIRA, Olívio A. **Modernização da agricultura familiar e exclusão social: O dilema das políticas agrícolas.** 2005. Disponível em: <http://webnotes.sct.embrapa.br/pdf/cct/v22/v22n1p67.pdf> Acesso em: 18 jun 2011.

WOLF, ric. **Antropologia e poder: contribuições de Eric Wolf (FELDMAN-BIANCO, Bela; RIBEIRO, Gustavo L. orgs).** Brasília, 2003. Disponível em: <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie341empdf.pdf> Acesso 18 jun 2011.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

ENTREVISTADO 1

Nome: Hugo Cogo Mendes

Função: Técnico Agrícola EMATER Escritório Municipal de Itaqui

Data: 16/06/2011

Questões:

Para ter acesso ao PRONAF um dos requisitos básicos de enquadramento é de que o produtor deve ter posse de terras menor que quatro módulos fiscais, e este é diferente para cada município. Em Itaqui qual é a área dos quatro módulos fiscais que o produtor deve dispor, além de cumprir com outros requisitos, para acessar ao PRONAF?

Quais são as instituições financeiras envolvidas e que fazem financiamentos do crédito PRONAF aos produtores familiares do município?

No site da Prefeitura Municipal de Itaqui, apresenta uma notícia de que 14 famílias foram beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário e em novembro de 2010 procuraram fazer o financiamento das produções juntamente ao PRONAF, e até maio de 2011 ainda não haviam acontecido às liberações. Porque acontece esta demora?

Data: 11/07/2011

O município de Itaqui apresenta um baixo número de contratos no acesso ao PRONAF. Em sua opinião, porque estes números são baixos? E porque os contratos não apresentam assistência técnica no ano agrícola 2009/10?

Quais são os custos para o produtor ter o acompanhamento da assistência técnica da EMATER no investimento?

Qual é o quadro de técnicos responsáveis pela assistência técnica que a EMATER Escritório Municipal disponibiliza para os Produtores?

ENTREVISTADO 2

Nome: Jorge Andrade

Função: Representante do Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI

Data: 15/06/2011

Questões:

Porque a SICREDI não apresenta liberações de financiamentos do PRONAF?

Já aconteceram tentativas de acesso ao Programa?

ENTREVISTADO 3

Nome: Oneide Machado

Função: Representante da Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Itaquí

Data: 16/06/2011

Questão:

No site da Prefeitura Municipal de Itaquí, apresenta uma notícia de que 14 famílias foram beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário e em novembro de 2010 procuraram fazer o financiamento das produções juntamente ao PRONAF, e até maio de 2011 ainda não haviam acontecido às liberações. Porque acontece esta demora?

ANEXO A – DADOS DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE ITAQUI

BANCO DO BRASIL

CRÉDITO RURAL - SAFRA 2009/10 - RESUMO DAS CONTRATAÇÕES: AGRICULTURA FAMILIAR

Agência: 271 ITAQUI - RS

Posição: 31/12/2010

Valor em Real (R\$)

FINALIDADE	TOTAL		AGRÍCOLA		PECUÁRIA		OUTROS	
	Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor
CUSTEIO	10	151.557	5	59.311	5	92.246	-	-
INVESTIMENTO	19	494.357	1	19.094	18	475.263	-	-
COMERCIALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	29	645.914	6	78.405	23	567.509	-	-

ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Contratos	Valor	PORTE DO PRODUTOR	Contratos	Valor
Gratuita	-	-	Mini	8	75.577
Financiada	-	-	Pequeno	21	570.337
Própria	-	-	Demais Produtores	-	-
Sem Assistência	29	645.914	Cooperativas	-	-

PROAGRO	Contratos	Valor
Com	5	59.311
Sem	24	586.603

PRODUTO	Contratos	Valor	% Vlr
PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR	29	645.914	100,00%

MODALIDADE	Contratos	Valor	% Vlr
BB PRONAF CUSTEIO - AGRICULTOR FAMILIAR	7	133.927	20,73%
BB PRONAF INVESTIMENTO - AGRICULTOR FAMILIAR	8	137.136	21,23%
BB PRONAF MAIS ALIMENTOS	11	357.221	55,30%
PRONAF GRUPO D - CUSTEIO	3	17.629	2,73%

ITEM FINANCIADO	Contratos	Valor	% Vlr
APICULTURA	1	12.800	1,98%
ARROZ	1	39.984	6,19%
BOVINOS - CARNE	14	402.917	62,38%
BOVINOS - LEITE	1	7.000	1,08%
BOVINOS - MISTO	5	92.246	14,28%
MILHO	4	19.327	2,99%
OUTROS PRODUTOS	1	34.546	5,35%
TRATORES	2	37.094	5,74%

BANCO DO BRASIL**CRÉDITO RURAL - SAFRA 2010/11 - RESUMO DAS CONTRATAÇÕES: AGRICULTURA FAMILIAR**

Agência: 271 ITAQUI - RS

Posição: 20/04/2011

Valor em Real (R\$)

FINALIDADE	TOTAL		AGRÍCOLA		PECUÁRIA		OUTROS	
	Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor
CUSTEIO	7	127.564	-	-	7	127.564	-	-
INVESTIMENTO	9	247.588	1	28.000	8	219.588	-	-
COMERCIALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	16	375.152	1	28.000	15	347.152	-	-

ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Contratos	Valor	PORTE DO PRODUTOR	Contratos	Valor
Gratuita	7	127.564	Mini	4	62.335
Financiada	-	-	Pequeno	12	312.816
Própria	-	-	Demais Produtores	-	-
Sem Assistência	9	247.588	Cooperativas	-	-
PROAGRO	Contratos	Valor			
Com	-	-			
Sem	16	375.152			

PRODUTO	Contratos	Valor	% Vlr
PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR	16	375.152	100,00%

MODALIDADE	Contratos	Valor	% Vlr
BB PRONAF CUSTEIO - AGRICULTOR FAMILIAR	7	127.564	34,00%
BB PRONAF INVESTIMENTO - AGRICULTOR FAMILIAR	3	62.760	16,73%
BB PRONAF MAIS ALIMENTOS	6	184.828	49,27%

ITEM FINANCIADO	Contratos	Valor	% Vlr
BOVINOS - CARNE	6	146.150	38,96%
BOVINOS - MISTO	7	127.564	34,00%
MAQUINAS E IMPLEMENTOS	1	28.000	7,46%
OUTROS PRODUTOS	1	28.825	7,68%
TRATORES	1	44.613	11,89%